



(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)
– Declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A presente reunião destina-se a audiência pública com a finalidade de debater a demarcação de reservas indígenas no Brasil, bem como os possíveis impactos sobre a agricultura brasileira, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2013, de autoria dos Senadores Benedito de Lira e outros Srs. Senadores, ao Requerimento nº 40, de 2013, do Senador Ruben Figueiró, e ao Requerimento nº 43, de 2013, de autoria do Senador Benedito de Lira, com a presença dos seguintes convidados – que aguardamos, na medida em que forem chegando, pediremos que se assentem à mesa –: Drª Maria Augusta Boulitreau Assirati, Presidente da Fundação Nacional do Índio, (Funai); Dr. Rodinei Escobar Xavier Candeia, Procurador do Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Jonatan Pereira Barbosa, Diretor Vice-Presidente da Associação dos Criadores do Mato Grosso do Sul (Acrissul); Dr. Gustavo Passarelli, Advogado da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul); Dr. Ricardo Bezerra Vitório, assessor jurídico do Sindicato dos Produtores Rurais de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas; Dr. Marcos Guerra Costa, Procurador do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

Antes de iniciarmos o nosso debate, há um requerimento sobre a Mesa, que passo a ler:

EXTRAPAUTA
ITEM

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Nº 51, de 2013

Requer, nos termos do Artigo 90, Capítulo XIII do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no dia 25 de novembro de 2013, com a finalidade de verificar as atuais condições da BR-319, acompanhar a execução dos serviços de licenciamento ambiental e de recuperação da rodovia no trecho do "MEIÃO" entre Porto Velho e Manaus, bem como as possibilidades de transporte de produtos agropecuários, de Rondônia para o mercado consumidor de Manaus, com a presença das seguintes entidades: Governo do Estado do Amazonas; MT - Ministério dos Transportes; Governo do Estado de Rondônia; Comando Militar da Amazônia - Exército Brasileiro; DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas;



TELEBRAS - Telecomunicações Brasileiras S.A.; FECOMERCIO-RO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia; FECOMERCIO-AM - Federação de Comércio do Amazonas; OCB - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Rondônia; FIERO - Federação das Indústrias do Estado de Rondônia; FETAGRO - Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia; FAPERON - Federação de Agricultura e Pecuária de Rondônia; FACER - Federação das Associações Comerciais de Rondônia; SIMPI-RO - Sindicato da Micro e Pequena Indústria de Rondônia.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Sr. Presidente desta sessão, Acir Gurgacz, vamos debater um tema extremamente relevante. Vários Estados estão convivendo com essa situação de instabilidade e preocupação. Especialmente no meu Estado, a questão se refere aos pequenos agricultores. Há algumas demarcações já feitas, como é o caso de Mato Preto, em Getúlio Vargas, em que houve um impacto grande sobre a demarcação do próprio território do Município. Penso que a repercussão social disso, por apanhar exatamente aqueles pequenos agricultores que estão, por gerações e gerações, naquelas regiões, tem um componente muito preocupante em todos os aspectos.

O Governo aguardava uma manifestação do Supremo Tribunal Federal a respeito da demarcação Raposa Serra do Sol, e agora a questão é: ficam os critérios anteriores àquela definição, àquela manifestação da Suprema Corte? O Ministro Luís Inácio Adams, da Advocacia-Geral da União, tem manifestado como o Governo procederá daqui para diante. Então, a matéria, realmente, precisa ser tocada para evitar um conflito de proporções incontroláveis.

Penso que é resguardado, e é a nossa posição aqui, o direito dos indígenas às demarcações, mas desde que respeitada a lei e as questões antropológicas. Não se pode inventar, não se pode imaginar uma determinada área que seja ou não seja, ela tem que estar confirmadamente comprovada. A unilateralidade nas demarcações também preocupa, não há uma participação dos outros órgãos.

Mas eu queria apenas fazer esse preâmbulo para registrar e agradecer a presença do Dr. Rodinei Candeia, Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, que trabalhou muito, é um especialista, sabe como foi. Tivemos várias audiências com o Ministro José Eduardo Cardozo, que deverá vir aqui também para falar sobre esse tema. Então, ele vai expor bem, digamos, a natureza e a forma, porque ele é um advogado que defende o Estado nas



questões relacionadas às demarcações, acho que tem uma visão muito... Considerei o trabalho dele exemplar do ponto de vista de um servidor público.

Só lamento não poder ficar até o final da audiência, porque tenho um encontro de prefeitos no Rio Grande do Sul – e amanhã o Governo Federal também estará lá –, mas queria também registrar a iniciativa da Prefeitura e dos produtores rurais de São Gabriel do Oeste, do Mato Grosso do Sul, onde nossos colegas do Estado – estão aqui os nossos queridos Ruben Figueiró, Waldemir Moka e Delcídio Amaral –, junto com Deputados Federais, Estaduais e Vereadores também do Município, assim como o seu Prefeito, nos receberam com muita fidalguia. A Cooperativa Aurora foi a grande patrocinadora, e podemos atestar a excelência da qualidade dos leitões que levou para lá, porque os degustamos, não é, Senador Acir Gurgacz? Deve ser o carinho com que são tratados lá pelos criadores do Mato Grosso do Sul.

Então, quero registrar o agradecimento e cumprimentar a forma de divulgar a carne suína e a qualidade desse produto, que é exportado para vários países. Devemos continuar investindo muito em sanidade animal, porque, se não fizemos esse dever de casa, corremos o risco, daqui a pouco, de mais um embargo aqui ou ali e acabarmos pagando um preço muito mais caro.

Era esse o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Meus cumprimentos à Senadora Ana Amélia. Também faço o registro da bela organização que vimos ontem, feita através dos Parlamentares do Mato Grosso do Sul, juntamente com a Prefeitura de São Gabriel do Oeste. A cidade está em pleno crescimento e desenvolvimento, isso através da agricultura, que é a base da economia daquele Município e, agora, com a industrialização da produção de suínos. Foi-nos mostrada, ontem, realmente, que a qualidade da produção é de boa para excelente.

Então, meus cumprimentos a todos os Parlamentares, ao Prefeito Municipal, aos Vereadores presentes e também a toda a equipe técnica que participou daquele evento, divulgando o produto de São Gabriel do Oeste, do Mato Grosso do Sul e do Brasil também.

Temos orgulho de possuir essa qualidade de produção pecuária, suína e agrícola, que é o carro-chefe da economia brasileira.

Então, quando há encontro dessa natureza, é importante para todos nós.

Com a palavra, o Senador Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Sr. Presidente, não imaginam, V. Exª, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, a alegria com que os recebemos ontem, para celebrar um acontecimento muito importante, que foi a Festa do Leitão no Roleta.

Fiquei sinceramente impressionado com o número dos Srs. Senadores e Deputados de outros Estados que lá compareceram, prestigiando



esse grande acontecimento, promovido principalmente pela Prefeitura de São Gabriel do Oeste.

Nós, em Mato Grosso do Sul, temos ligações profundas com o Sul do Brasil. Costuma-se até dizer que nós não somos sul-mato-grossenses, mas somos "matuchos", tal é o entrosamento entre sul-mato-grossenses e gaúchos.

Quando se diz gaúcho, em Mato Grosso do Sul, diz-se paranaense, catarinense e, evidentemente, o gaúcho. Essa identificação nos possibilitou, inclusive, ter alguns costumes do Sul. Um deles é a questão do rolete. Disputa-se, hoje, que é o Paraná de V. Ex^a – parece-me que é da região de Toledo –, que teve a primazia de lançar o churrasco do rolete, mas, hoje, nós advogamos a primazia de ter divulgado pelo Brasil inteiro.

Pelo menos foi essa a manifestação do Senador Moka, que foi o grande incentivador dessa festa. V. Ex^{as} que lá estiveram concordaram. Para nós, essa união, essa confraternização entre todos nós, Senadores e autoridades daqui de Brasília, foi um acontecimento que muito nos sensibilizou.

Espero que, no curso dos tempos, essa festa se reproduza tantas vezes quanto possível. E aí, quem sabe, com o patrocínio dos paranaenses, dos catarinenses e dos gaúchos.

Folgo muito, mais uma vez, em dizer que nos sentimos muito honrados com a presença dos Srs. Senadores, que degustaram muito bem – inclusive, sou testemunha e presenciei a maneira com que V. Ex^a degustou tudo – e chegaram hoje com uma fisionomia tão agradável, tão simpática. Isso é um bom sinal.

Enfim, Sr. Presidente, quero apenas agradecer a presença de V. Ex^a e as palavras proferidas pela Senadora Ana Amélia, lembrando aquele grande acontecimento, que, para nós, muito nos sensibilizou.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)
– Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró.

Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Queria fazer um registro e agradecer a presença do Deputado Luis Carlos Heinze, um dos líderes da Frente Parlamentar em Defesa da Agropecuária na Câmara Federal do meu Estado e do meu Partido, que se tem dedicado muito a essa questão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)
– Nossos agradecimentos ao Deputado Heinze, sempre presente conosco, que nos ajuda muito nos trabalhos, pela sua experiência e pelo seu conhecimento da agricultura brasileira.

Sua presença, para nós, é sempre muito importante, V. Ex^a será sempre bem-vindo, Deputado Heinze.



Faço um registro, antes de iniciarmos os nossos trabalhos, sobre a aprovação nesta semana, Sr^{as} e Srs. Senadores, da Agência Nacional de Assistência Técnica (Anater). Tive o prazer e a honra de ser o Relator desta matéria aqui na Comissão de Agricultura.

Aprovamos, com a presença dos demais Senadores, uma matéria importantíssima. Nós precisávamos e já cobrávamos aqui, por várias audiências públicas e reuniões nesta Comissão, uma ação efetiva do Governo Federal, com relação à assistência técnica aos nossos agricultores, principalmente ao pequeno e ao médio agricultor, que precisa da ação do Governo com relação à assistência técnica.

Então, nós aprovamos aqui, nesta semana, a Anater e, ontem, vimos um pedido de vista, na Comissão de Constituição e Justiça. O Senador Pedro Taques, na reunião, à noite, me disse que tinha uma dúvida. Naquela mesma reunião, tiramos essa dúvida que o Senador Pedro Taques tinha, de modo que ele me disse que, hoje mesmo, vai devolver o projeto já para que a CCJ possa votar na primeira pauta da próxima semana e para que possamos colocar em pauta no plenário. Precisamos votar no plenário.

Assim, então, combinamos com o Senador Pedro Taques, que pediu vista, e com os demais membros da CCJ e o seu Presidente, para que possamos, enfim, colocar em votação no plenário essa matéria, que é da maior importância para a agricultura brasileira, principalmente a nossa, dos nossos Estados, Senador Ruben Figueiró. Rondônia é agricultura familiar, e nós precisamos dessa assistência técnica.

Então, entendo que a agência vem em um bom momento e vai fazer a diferença aos agricultores brasileiros.

Com relação a esta audiência, nós todos estávamos com uma expectativa muito grande e positiva com relação à mesma, porque temos vários conflitos no que diz respeito a terras dos nossos agricultores e a terras indígenas.

Só para pontuar, e já foi dito várias vezes: ninguém aqui tem alguma coisa contra as questões indígenas. Muito pelo contrário, nós temos um débito com os índios brasileiros, e esse débito é com relação à melhoria de qualidade de vida dos nossos índios. Precisamos trabalhar para fazer com que os índios possam ter uma vida melhor, mas não é ampliando as terras em cima dos produtores agrícolas que vamos atingir esse objetivo.

Precisamos da presença da Funai, com a assistência aos índios de toda ordem. Portanto, é na questão de saúde, de educação, de reorganização da vida dessas pessoas que nós vamos fazer com que a vida dos nossos índios venham a melhorar e possamos resgatar essa dívida com os índios. Se formos levar a cabo o histórico das terras indígenas e voltarmos a 1500, todas as terras brasileiras são indígenas. Não há o que se discutir.

Deputado Heinze, por favor.



O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora, demais membros da Mesa, representantes de Alagoas, do Município de Palmeira dos Índios, que estão vivendo esse drama, juntamente com o pessoal da Acrissul, Dr. Jonatan Barbosa, aqui representando a Acrissul, e Dr. Gustavo, representante da Famasul, que tem trabalhado já esse tema, eu queria cumprimentar, inicialmente, Sr. Presidente, a Famasul e a Acrissul pelo trabalho que eles vêm fazendo. Eles nos têm ajudado muito. Temos a CNA, que trabalha; nós, na Frente Parlamentar, temos feito o nosso trabalho também, mas particularmente a Famasul e a Acrissul têm um grande trabalho, inclusive com a participação do ex-Ministro Rezek. Dr. Gustavo tem-se empenhado muito. Acho que outros advogados também; não sei se mais alguém lá em Mato Grosso do Sul, mas principalmente o Dr. Gustavo, juntamente com o nosso ex-Ministro Francisco Rezek.

Uma das questões que eu gostaria de deixar, Sr. Presidente, agora, é com relação a esse julgamento. Esperava até que o Ministro da Justiça estivesse aqui, porque já era para ter estado em outra ocasião, mas protelou a sua vinda, em função de um julgamento. O julgamento saiu. Nós temos um fato novo hoje. Estamo-nos empenhando em cima dessa linha. Inclusive, o Dr. Rodinei já está a caminho; já liguei para e ele está a caminho. Ele está trancado no trânsito, mas está chegando a convite da nossa Senadora Ana Amélia.

A posição específica sobre o julgamento, Dr. Gustavo, Raposa Serra do Sol, manteve as 19 condicionantes. Essa é a interpretação do Dr. Bezerra também, que é consultor jurídico do Sindicato dos Produtores, lá de Palmeira dos Índios. O que estamos trabalhando neste momento, junto ao Ministro Adams, é a reedição da Portaria nº 303.

O julgamento foi específico para a Raposa Serra do Sol, mas, agora, acho que a portaria abrange o Brasil, os casos basicamente de ampliação. Acho que, aí, neste caso, seria importante ter a interpretação e a discussão entre os dois advogados e também o próprio Dr. Rodinei, que é Procurador e domina esse assunto.

Então, isso, para nós, seria importante, tanto para o Senado quanto para a própria Frente Popular Parlamentar de Agricultura, quanto ao rumo que vamos tomar. Para nós, isso é importante. Vejo que conseguiríamos eliminar uma série de problemas nos processos que existem hoje com a publicação, a reedição, dessa Portaria nº 303, nos casos de ampliação.

Estamos cobrando uma segunda questão... E seria importante, Senador Acir Gurgacz, juntarmos forças da Comissão de Agricultura do Senado, da Comissão de Agricultura da Câmara – já passo falar em nome do Presidente de lá, o Giacobbo, que está parceiro nesta questão – e da Frente Parlamentar, para cobrarmos a urgência da reedição desta portaria, porque ela já passaria a vigorar.

Certamente, cessaria, Dr. Gustavo, muitos processos que existem, não sei quantos, no Brasil. Há quase 500, hoje. Só no nosso Estado, há 30.



O segundo ponto que estamos cobrando é a edição de uma nova portaria, de um novo marco: como vai funcionar a Funai, o Ministério da Justiça e a participação dos novos ministérios nesse novo rito que eles querem.

Desde que convocamos a Ministra Gleisi, em abril, ela prometeu a participação da Embrapa, do Ministério da Agricultura, do MDA e também do Ministério das Cidades. Então, teríamos um novo rito no processo demarcatório. E, nessa situação, como também ficariam os processos existentes hoje no Brasil, porque nós estamos denunciando publicamente que, basicamente do Presidente Lula para cá, a partir de 2003, é quase um arranjo entre a Funai, parte da Igreja, através do Conselho Indigenista Missionário, o Ministério Público Federal, o setor do Ministério Público Federal, especificamente uma câmara lá, que se tem dedicado em todos os Estados a pressionar essa ação, e ONGs de antropólogos e outras ONGs. Então, isso foi um arranjo. De lá para cá, os processos se proliferaram.

Inclusive, Dr. Jonatan, acho que recentemente vocês tiveram invasões no Mato Grosso do Sul, em função de que eles estão sentindo que perdem terreno, e nós temos que avançar no processo pela legalidade, não é contra os índios, Senador Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Não, sem dúvida.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – É em favor da legalidade desse processo, que é um abuso hoje no Brasil.

Então, o primeiro ponto é a Portaria nº 303, Dr. Gustavo, nessa linha que estamos trabalhando, e o segundo ponto é a edição dessa nova portaria, porque, aí, só com essas duas portarias, acho que se elimina mais da metade dos processos que estão vigendo hoje no Brasil. Eles teriam de ser feitos diferentemente.

O terceiro ponto, de cuja análise de V. Exª, Dr. Gustavo, eu gostaria também, é a questão do projeto. Nós temos, lá na Câmara, o 227, de autoria do saudoso Homero Pereira, está sendo relatado pelo Deputado Moreira Mendes, e aqui, no Senado, o Senador Romero Jucá tem a regulamentação do art. 231.

Parece-me que os dois foram considerados inconstitucionais na matéria que passei ao senhor, Dr. Gustavo. Então, seria importante a sua apreciação e a do próprio Ministro Rezek sobre esse caso, que nos serviria de subsídio para o projeto da regulamentação do art. 231.

Esses três pontos que estamos focando, agora, em nome da Frente, só para passar e posicioná-los, também o Dr. Ricardo, com quem estamos conversando hoje pela primeira vez, mostrando que temos essa linha para que possamos trabalhar, pressionando isso, e para conseguirmos votar este projeto ou no Senado, ou na Câmara, que é a regulamentação do art. 231.



Parece que vocês têm mais celeridade, mas nós estamos trabalhando esse assunto sobre esses termos. É mais ou menos essa abrangência que temos sobre a situação e vamos trabalhar com esse foco.

Essa é a situação, então, Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito obrigado, Deputado Luis Carlos Heinze, pela suas colocações. A exemplo disso, temos uma de várias questões judiciais no Estado de Rondônia, com relação às glebas 37, 38 e 39 do assentamento Dirigido Burareiro, e à área do setor de Nova Floresta, onde vários produtores do passado obtiveram as suas terras, a posse e o documento expedido pelo Incra, com título emitido pelo Incra e entregue aos produtores, que estão lá há mais de 30 anos.

Nós estamos falando de um Estado jovem ainda, que tem pouco mais de 30 anos, e a Funai resolveu ampliar a área indígena, que fica próxima, e entrou com uma ação na justiça contra o Incra, pedindo a cassação ou a anulação dos títulos de agricultores que estão lá há mais de 30 anos, morando, vivendo, cultivando.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Seria a ampliação, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– É a ampliação.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Gostei do parecer do Dr. Gustavo, porque acho que, no caso da Portaria nº 303, ela já veda a ampliação. Esses processos praticamente já seriam nulos. Agora dependeria. Já há portaria de demarcação, ou já tem decreto de expropriação? Não tem?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Olha, não saberia dizer exatamente se tem decreto, mas a Funai ampliou a área indígena e entrou com uma ação contra o Incra para anular os títulos entregues aos agricultores.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Essa ampliação, de que data é? É recente? Três, quatro, cinco, seis anos?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– É recente. Depois da Raposa Serra do Sol.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Na interpretação, Dr. Gustavo, que nós temos, nossos advogados da Frente já se têm manifestado – da CNA e da Frente –, seria importante que V. Ex^a contatasse também com o Ministro Rezek. V. Ex^a já disse que tem o parecer dele. Essa é uma questão que temos de bater em cima, porque, dessa forma, Senador Acir Gurgacz, é o que estou dizendo: a Portaria nº 303, com a sua reedição – por isso a sua importância –, nós já suspenderíamos inúmeros processos no Brasil, talvez até no Mato Grosso do Sul. Não sei do caso de Palmeira dos Índios. É ampliação lá?

(Intervenção fora do microfone.)



O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – O.k. Acredito que essa ampliação já seria alcançada pela Portaria nº 303.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Depois, vamos debater esse tema. O que nós queremos é o reconhecimento da posse dos agricultores.

Volto a colocar: ninguém aqui é contra os índios. Muito pelo contrário, temos que resgatar uma dívida que temos com os índios brasileiros, mas de uma forma coerente, que não venha a atrapalhar a vida dos agricultores. Vamos fazer com que a Funai cumpra a sua função de dar toda a assistência ao índio na sua terra, promovendo e produzindo uma vida melhor para os índios que precisam da atuação do Governo. Não é ampliando as áreas que nós vamos resolver essa questão, deixando os índios lá sem nenhuma condição de melhorar de vida porque têm mais terra. Não é esse o ponto. O ponto é dar mais qualidade e assistência técnica, para que eles possam produzir também.

Há as questões minerais. Parece coincidência, mas as maiores riquezas do Brasil sempre estão nas reservas indígenas. Pelo menos é o que acontece no meu Estado, Rondônia: a maior riqueza, a maior reserva de diamantes do mundo está lá na reserva Roosevelt, com os índios cinta-larga, que também não podem extrair o seu minério. Eles passam necessidades morando em cima da maior jazida de diamantes do mundo, sem poder extraí-los. É claro que aventureiros malandros entram na mata e acabam fazendo garimpo ilegal. A falta de regulamentação causa ilegalidade. Não é este o momento, mas tudo isso envolve a questão da melhoria da qualidade de vida dos nossos índios.

Senador Ruben Figueiró com a palavra.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoridade/PSDB - MS) – Estamos ainda nos prolegômenos...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Exatamente.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoridade/PSDB - MS) – Noto que o Procurador, o Dr. Rodinei Candeia, ainda não chegou, mas o que me estranha, Sr. Presidente, é a ausência aqui da Srª Presidente da Funai. Pelo que percebo...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Eu entendo que, como nós havíamos marcado inicialmente às 8h30min, nós deveremos esperar que neste horário ela esteja aqui. Como ela marcou presença, confirmou a vinda, eu tenho a expectativa de que ela não iria marcar, confirmar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Anteriormente, marcamos às 8h30min e, depois, antecipamos. De repente a antecipação pode causar algum transtorno. *(Pausa.)*

Ninguém vem? Da Funai não vem ninguém?

Vamos ter de votar, então, a...



Eu já peço, não para hoje, mas para a semana que vem – vou colocar em votação – a convocação. Vamos convocar, porque nós convidamos, e eu recebi a informação da garantia da presença. Já que convidando a gente não pode conversar e indo lá muito menos, não somos muito bem recebidos, vamos ter de votar uma convocação.

Já faço o requerimento para semana que vem e peço a subscrição dos demais Senadores para que assim o façamos, porque não podemos deixar de receber a devida atenção, quando tentamos ser simpáticos na condução dos nossos trabalhos, tanto do Congresso quanto do Executivo. Entendo que há limite para a troca de gentilezas. Precisamos avançar.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoría/PSDB - MS) – Sr. Presidente, eu cumprimento V. Exª pela manifestação que fez.

Eu considero essa segunda ausência da Srª Presidente da Funai como um gesto descortês e até de desrespeito. Gostaria que isso constasse na nossa ata. Que nós possamos tomar regimentalmente as providências necessárias para que ela compareça aqui, não debaixo de vara, evidentemente, mas que ela nos respeite e venha aqui fazer as explanações que todos nós queremos ouvir da Srª Presidente da Funai.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Deputado Luis Carlos Heinze, que tenho agora a satisfação de conhecer pessoalmente. Respeito muito profundamente a sua atuação parlamentar em favor do campo. V. Exª fez uma explanação sucinta a respeito das atividades da Frente e, inclusive, apresentou alguns detalhes que eu sinceramente desconhecia.

Eu quero apenas lembrar que, logo após a sessão do Supremo Tribunal Federal que analisou a questão de Roraima, eu ouvi pela televisão uma declaração enfática do Ministro Adams, dizendo que agora ele tinha as diretrizes para reeditar a Portaria nº 303. Já era tempo, inclusive, para ele tê-lo feito, mas, pelas explicações de V. Exª, nos próximos dias, essa reedição será feita. Isso, sinceramente, vai nos dar o norte para definirmos como serão as demarcações daqui para frente.

Quero apenas, neste breve registro, cumprimentá-lo pelas declarações de V. Exª, na confiança que todos nós temos na ação da Frente Parlamentar Ruralista em favor da paz nos campos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Na semana retrasada, fizemos aqui uma audiência pública para debater a questão dos índios cinto-larga e recebemos várias colocações da população brasileira, Deputado, e várias delas pediram o fim da Funai. A Funai não faz o seu dever de casa, não atende os índios, não faz o que tem de ser feito e ainda causa



um transtorno enorme na agricultura brasileira. E, quando nós convidamos, acertamos e recebemos o o.k de que a Presidente da Funai estaria aqui, ela simplesmente não vem e não manda um representante nem um comunicado. Realmente é um desrespeito.

Pedi que a assessoria siga o Regimento e veja se podemos votar hoje essa convocação dela, do Ministro, seja de quem for. O que nós não podemos é ser desrespeitados da maneira como estamos sendo. Entendo que não é o caminho para que a gente possa achar uma solução para os problemas de conflitos. Esse não é o caminho. Não é o caminho dos descumprimentos dos acordos e da não presença em um debate que é da maior importância para todos. Não apenas para os agricultores, indigenistas, índios ou Congressistas, mas para o Brasil. É esse o debate que fazemos aqui.

Com a palavra, o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu quero concordar com V. Ex^a, mas, regimentalmente, Presidente, salvo melhor juízo, o Congresso não pode convidar o Presidente da Funai aqui. E nós já convocamos o Ministro, a quem a Funai se reporta.

Na verdade, na vinda do Ministro aqui, acho que vamos obter do Ministro o compromisso de... Eu quero crer, Sr. Presidente, que a Presidente da Funai é diretamente subordinada ao Ministro da Justiça, que, pela terceira vez, desmarcou. Então, Sr. Presidente, não estou querendo... Mas o grande responsável por isso é o Ministro da Justiça, que, aliás – vamos ouvir os representantes do Mato Grosso do Sul –, foi ao Mato Grosso do Sul e, usando uma expressão de lá, rasgou um baixeiro, dizendo que iriam fazer alguma coisa e não aconteceu nada. Quer dizer, é essa falta de compromisso, de credibilidade que deixa lá na ponta esta tensão: os índios achando que, finalmente, vai ser demarcado, que vão desapropriar, que vão comprar terras, que vão indenizar os produtores, e os produtores com as suas propriedades invadidas, na expectativa de que isso irá acontecer. Não foi um, mas dois Ministro da Justiça e o Gilberto Carvalho, da Casa Civil. Os dois, Sr. Presidente, foram lá e garantiram ao Estado que essa solução, no máximo, viria em agosto ou setembro, uma coisa assim.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO. *Fora do microfone.*) – Em 45 dias.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – E nós estamos agora chegando no mês de novembro. Por isso, pedi, junto com o Senador Figueiró, a convocação do Ministro, porque ele tem de dar essas explicações. E isso tem de ficar claro, principalmente depois da decisão do Supremo em relação à Raposa Serra do Sol. Então, é isso que nós queremos.

Acho que hoje vamos aproveitar os expositores, que vão colocar, naturalmente, as questões de cada um dos Estados, e vamos ter, inclusive, os argumentos necessários para, quando da vinda de S. Ex^a o Ministro da Justiça aqui, venha também a Presidente da Funai. A minha sugestão é que V. Ex^a entre



em contato com o Ministro e sugira que, quando da vinda dele, da convocação dele, que nós podemos votar, venha também a Presidente da Funai.

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– V. Ex^a tem toda razão. Nós não podemos convocar diretamente a Presidenta da Funai; nós temos de convocar o Ministro. Já foi feita não sei se uma convocação ou convite, mas está marcada para o dia 14/11 a presença do nosso Ministro na nossa Comissão. Vamos estender – e peço que façamos a comunicação – para que venha junto a Presidente da Funai, para que possamos debater esse assunto.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Pois não, Senador Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Sugiro

convocação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Nós não podemos convocar.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Convocação

dos dois, porque a Funai tem certa autonomia também.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– O Regimento diz que não podemos convocar a Funai. Nós já convocamos o Ministro e vamos pedir que ele traga a Presidente da Funai.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Isso é

regimental?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Regimentalmente é esse o procedimento.

Temos outros procedimentos. Por exemplo, fazer coro com o que a população brasileira está pedindo: a extinção da Funai. Nós podemos fazer coro a essas pessoas, porque causa um transtorno enorme para a população brasileira e, quando a chega a hora de debater e discutir, simplesmente não aparece e desconsidera o Congresso Nacional. Isso é um desrespeito da mais alta relevância.

Realmente é um problema que nós temos no Brasil, e isso reflete no campo. A falta de atuação da Funai em momentos importantes como este se reflete nos conflitos do campo. É isso que estamos vendo acontecer no Brasil. O Estado do Mato Grosso é o Estado que, no momento, tem o maior problema com relação aos conflitos nas áreas indígenas e dos nossos agricultores brasileiros.

Vamos iniciar os nossos trabalhos.

Agradeço a presença do Sr. Francisco José de Albuquerque Maia Costa, Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul. Está presente o Sr. Jonatan Pereira Barbosa, Vice-Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul, que o está representando; Dr. Gustavo Passarelli, Advogado da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do



Sul; Dr. Ricardo Bezerra Vitório, assessor jurídico do Sindicato dos Produtores Rurais de Palmeira do Índios; e Dr. Marcos Guerra Costa, Procurador do Município de Palmeira dos Índios.

Pergunto se alguém gostaria de iniciar. Alguém tem preferência?
(Pausa.)

Passo a palavra ao Dr. Gustavo, que tem 15 minutos para fazer as suas colocações. Se precisar de mais tempo, a Mesa concederá.

Muito obrigado por sua presença.

O SR. GUSTAVO PASSARELLI – Muito bom dia, Senador Acir Gurgacz.

Eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a e todos os membros da Mesa. Senador Moka, Senador Ruben Figueiró, bom dia.

Primeiramente eu gostaria de justificar a ausência do Presidente da Famasul, Eduardo Riedel. Ele não pôde vir, tendo em vista que hoje se encontra em assembleia geral na Federação. Por esse motivo ele não pôde se fazer presente aqui.

Antes mesmo de fazer alguns comentários sobre o julgamento da Raposa Serra do Sol e de aspectos mais específicos da Portaria nº 303, eu gostaria de fazer um alerta e um apelo, na verdade, com relação à situação do Mato Grosso do Sul, que, nesses últimos dias, tem se tornado praticamente insustentável, com risco de conflito iminente. A situação é de gravidade extrema.

E digo isso porque estamos vindo de um final de semana bastante tenso – bastante tenso! – em que houve várias invasões. E não foram invasões de grandes propriedades e de latifúndios, como se gosta de mencionar, mas de pequenas propriedades. Houve um caso emblemático em Japorã, onde uma senhora de 70 anos de idade, cujo marido falecera há pouco tempo, foi expulsa de sua casa. Ali ela pretendia ficar numa área pequena de 60ha, numa área pequena, praticamente de agricultura familiar.

Essa situação tem causado muita preocupação no Mato Grosso do Sul, porque, quando se analisa a questão do ponto de vista exclusivamente jurídico, independentemente dos interesses que venham a ser prestigiados ou não, que venham a sair vencedores na discussão judicial, talvez esse seja o momento em que a questão jurídica tenha se delineado da maneira mais objetiva possível, considerando o passado que nós tínhamos nas discussões sobre as questões indígenas. O julgamento Raposa Serra do Sol trouxe um norte, trouxe uma diretriz importante, mas o fato é que a situação que se vê no Mato Grosso do Sul hoje, Senador, é de que nós temos decisões judiciais ou não sendo respeitadas ou não sendo cumpridas, temos áreas que são declaradas como não indígenas, ou seja, onde não se reconheceu a imemorial ocupação, e a comunidade indígena desrespeita as decisões judiciais a ponto de, em Buriti – Senador Ruben e Senador Moka vão lembrar bem –, na Reserva Buriti, em



Sidrolândia, um indígena rasgar um mandado judicial em frente às câmeras de televisão, dizendo que não respeita as decisões do Judiciário.

Então, nós estamos em uma situação que, na minha avaliação... E ontem, até em conversa com o Eduardo sobre esse assunto, nós discutíamos e eu fiquei de trazer essa mensagem aqui, aos senhores, de que a preocupação, na verdade, hoje, suplanta o campo da discussão jurídica, porque tudo aquilo que é resolvido no campo jurídico está sendo desrespeitado de uma maneira acintosa, sem que o Estado brasileiro tome uma providência. A situação é gravíssima porque, na verdade, ela traz um vilipêndio ao direito de propriedade, muitas vezes já reconhecido pelo Poder Judiciário em várias instâncias, e o Estado brasileiro, mesmo tomando conhecimento dessas atitudes, nada faz. Então, o risco de conflito é iminente.

Como V. Ex^a colocou no início de sua manifestação, é óbvio que a sociedade brasileira tem uma dívida com a comunidade indígena. Na verdade, a sociedade do mundo inteiro, porque em todos os países pelo mundo, o histórico de violência às comunidades indígenas é obviamente notório, mas acredito que também temos que tomar cuidado, Senador, para que esse pensamento não nos faça criar uma dívida com outro segmento, que são os produtores rurais. Porque, na verdade, em virtude desse discurso, dessa dívida que precisa ser paga com relação à comunidade indígena, está-se a sacrificar uma parcela única da sociedade, que são os produtores rurais, o que não se afigura, no nosso modo de entender, correto ou justo.

Então, eu queria, aqui no início dessa minha manifestação, só deixar o registro da preocupação que hoje existe no Mato Grosso do Sul, com relação a essas reiteradas invasões, essas reiteradas desobediências a ordens judiciais de reintegração de posse, que têm tornado o clima realmente insustentável e, eu diria, um clima de conflito iminente. Como o Senador Moka muito bem colocou, a atitude que foi adotada pelo Executivo, por parte do Ministro da Justiça e do Ministro Gilberto Carvalho, ao ter ido ao Mato Grosso do Sul e sinalizado com a perspectiva de uma solução rápida para algo em relação a que alguns – e eu me incluo entre esses – éramos um pouco céticos, sabíamos que a solução não era tão simples e tão rápida como se previa, na verdade acabou piorando o clima, porque cria-se uma expectativa de solução e, quando essa solução não vem, o resultado se mostra como agora: as comunidades indígenas passam a invadir essas áreas, os produtores rurais ficam dependendo de decisões judiciais. Está-se numa situação insustentável em que a Polícia Federal, na verdade, tem que escoltar o produtor rural para entrar na sua propriedade a fim de tirar o seu gado para que os invasores lá permaneçam.

E há um aspecto interessante que acho muito importante, que deve ser colocado, sobre a ótica da Funai, para que possamos ter uma discussão efetivamente profissional a respeito do assunto, para que compreendamos os argumentos, conheçamos os argumentos da parte contrária. Sob a ótica da Funai



ou, na verdade, da comunidade indígena, dos indígenas, isso não seria uma invasão, seria uma retomada porque aquelas áreas sempre seriam deles. Então, eles não estariam a invadir algo que sempre foi deles. Só que, ainda que esse pensamento possa ser válido sob a ótica indigenista e devamos respeitar esse pensamento, nós todos somos brasileiros e devemos nos colocar em obediência à lei. Se há uma legislação posta, se há decisões judiciais proferidas, todos, índios e não índios, devem respeitar essa legislação.

Esses argumentos, na verdade, em nosso entendimento, não podem ser válidos, não podem ser aceitos num Estado democrático de direito. A preocupação, realmente, é muito grande.

Muito bem. Com relação ao caso Raposa Serra do Sol, o Deputado Heinze aqui o mencionou em sua manifestação e solicitou que nos manifestássemos rapidamente a respeito. Eu acredito que, quanto ao julgamento em si dos embargos de declaração, agora na semana retrasada, não houve muita surpresa porque, na verdade, o que se fez foi manter aquilo que havia se decidido no primeiro julgamento. Havia uma dúvida com relação à manutenção das condicionantes na ementa do acórdão, ou seja, no dispositivo, naquela parte que transita em julgado e que, conseqüentemente, passa a obrigar, e isso foi mantido pelo Supremo, só com dois votos discordantes, do Ministro Joaquim Barbosa e do Ministro Marco Aurélio. Todos os outros Ministros que votaram o fizeram pela manutenção dessas condicionantes.

Com relação aos efeitos do julgamento Raposa Serra do Sol, também não houve surpresa, no meu entendimento, até porque a própria CNA já havia feito uma provocação de que se criasse uma súmula vinculante. Nós fizemos esse trabalho logo que se julgou o caso Raposa Serra do Sol, lá atrás ainda, e o caso foi distribuído, se não me engano, ao Ministro Lewandowski, na época, que negou o pedido de súmula vinculante porque não estavam presentes os requisitos processuais específicos e regimentais para que se tornasse uma súmula vinculante. Entretanto, o Ministro Barroso, no seu voto, foi expresso, na minha opinião, muito claro no sentido de dizer que, muito embora as condicionantes se aplicassem exclusivamente ao caso Raposa Serra do Sol, elas serviriam de importante diretriz para os demais julgamentos pelo País. Não podemos nos esquecer que vários Ministros – inclusive o próprio Ministro Gilmar Mendes se manifestou nesse sentido no julgamento –, à época do primeiro julgamento, ressaltaram a importância do caso Raposa Serra do Sol, dizendo que, muito embora não se produzisse um efeito vinculante, era um caso fruto de um profundo estudo da questão indígena e que, certamente, deveria nortear os trabalhos do Judiciário pelo País.

Devemos ainda lembrar que o próprio atual Ministro Toffoli, no julgamento do caso Raposa Serra do Sol, no primeiro julgamento, era o Advogado-Geral da União, e, nas discussões sobre a inclusão ou não das condicionantes, quando se discutiu no plenário do Supremo, há uma transcrição



do próprio Ministro Toffoli, representando a Advocacia-Geral da União, dizendo da importância de que aquelas condicionantes efetivamente fossem incluídas no julgamento. Ou seja, era até um posicionamento da AGU, lá atrás, de que essas condicionantes realmente fizessem parte, porque era necessário criar algum tipo de objetividade para que não ocorresse o que V. Ex^a mencionou, porque, se nós retroagíssemos a 1500, obviamente, todas as terras seriam indígenas, e nós precisamos ter um mínimo de objetividade nesses julgamentos.

De maneira que o Supremo tem dado vários sinais de que o caso Raposa Serra do Sol será paradigmático para outras soluções. Existe um exemplo típico, que é o julgamento da Medida Cautelar 14473, cujo relator foi o Ministro Marco Aurélio – que até, na verdade, adotou uma posição um pouco conflitante com esse último julgamento –, em que ele expressamente diz, ao conferir uma liminar para impedir uma ampliação de reserva indígena num Município da Amazônia, que o Supremo, ao decidir o caso Raposa Serra do Sol, se aprofundou e não julgou aquele caso para que os demais órgãos do Judiciário simplesmente analisassem se eles queriam ou não cumprir aquela decisão, que aquela decisão realmente produziria efeitos, embora não vinculantes, mas produziria efeitos para os demais casos do Brasil.

Então, muito embora não tenha havido nenhum efeito vinculante ou declarado repercussão geral sobre esse caso, nossa avaliação, nossa interpretação com relação ao julgamento é realmente de muita importância e de trazer a objetividade ou o mínimo de objetividade que se possa esperar para os casos de demarcação de terras indígenas, notadamente por um aspecto que, na verdade, é uma realidade no Brasil: quando se fala em demarcação de terras indígenas, o que se busca é de que maneira a Funai vai constatar que essas terras são indígenas. Quais são os estudos, como isso é feito? Ou seja, são feitos estudos históricos, são feitos estudos de campo para encontrar vestígios, mas nós sabemos: nos Estados do Sul, nos Estados do Brasil, de modo geral, onde hoje se discute esse conflito, os vestígios de ocupação física são raríssimos porque, na verdade, essas comunidades já não estão nesses locais há muitas décadas e, em muitos casos, há mais de um século. Portanto, a ocupação física é praticamente inviável de ser caracterizada em um processo administrativo, de modo que o relato dos índios, os dados históricos é que acabam sendo levados em conta quando um antropólogo vai fazer um laudo para declarar uma terra indígena ou não. E, obviamente, a antropologia não é uma ciência exata. Consequentemente, é dotada de uma carga de subjetividade que prejudica, muitas vezes, a própria defesa do produtor rural no momento da impugnação do laudo, de modo que o caso Raposa Serra do Sol nos dá pelo menos um horizonte menos nebuloso com relação a esse assunto.

Por fim, quero falar rapidamente a respeito da Portaria 303, a que o Deputado Heinze havia feito uma menção. Nós entendemos que o momento é de absoluta possibilidade da publicação da Portaria 303. Não há agora justificativa



alguma para que a portaria não seja publicada, até mesmo porque a justificativa utilizada pela Advocacia-Geral da União para suspender os efeitos da 303 era o julgamento final do caso Raposa Serra do Sol, justamente porque havia uma possibilidade de alteração do julgamento Raposa Serra do Sol. Então, se ela foi editada considerando aquele cenário inicial em que as 19 condicionantes existiam e faziam parte do dispositivo, foi suspensa porque havia um julgamento pendente que poderia trazer uma modificação, esse julgamento é realizado e não traz modificação, aquela justificativa para suspensão deixou de existir e, no meu modo de entender, é urgente, urgentíssima a publicação dessa Portaria 303 porque ela vincula, obviamente, todos os órgãos da Administração Federal pelo País inteiro, e é claro que esses casos imediatos de ampliação de reserva indígena, por exemplo, já devem ser imediatamente suspensos.

Mas, novamente, Senador, e agora realmente para encerrar minha manifestação, eu gostaria de fazer um apelo, porque, na nossa avaliação, não adianta termos a publicação da Portaria 303 sem que haja um respeito por parte das comunidades indígenas e da Funai com relação a essa portaria. De nada adianta termos uma Portaria 303...

(Soa a campanha.)

O SR. GUSTAVO PASSARELLI – ... dizendo que não é possível ampliar reservas indígenas, que não é possível praticar determinados atos e as invasões continuarem a ocorrer. Então, na verdade, nós temos esse problema realmente muito grave.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)
– Muito obrigado, Dr. Gustavo Passarelli.

Passo a palavra agora ao Dr. Jonatan Pereira Barbosa, Diretor Vice-Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul, agradecendo pela presença, mais uma vez.

O SR. JONATAN PEREIRA BARBOSA – É uma satisfação enorme do nosso Estado e da nossa entidade, Ex^{mo} Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz. Também quero cumprimentar nossos queridos Senadores de Mato Grosso do Sul, Waldemir Moka e Ruben Figueiró e ainda os demais integrantes desta Mesa, que espero possa colher frutos produtivos, como é a produção do Brasil.

Devido ao tempo que tenho, não vou discorrer sobre a questão jurídica, o que muito bem fez nosso amigo Gustavo, representante da Famasul. Vou entrar, se me permitem, na questão preocupante dos fatos.

Presidente, Srs. Senadores, a questão no Estado de Mato Grosso do Sul é agonizante. Somamos até hoje 75 invasões com emprego de violência. A Polícia Federal está desmoralizada. Se ela leva o mandado de reintegração de posse para que seja cumprido, a liderança indígena responde e rasga, "não respeitamos a sua lei". E nada depois disso acontece. O que, por desdobramento, segue é que os invasores queimam as casas dos produtores com todos os



pertences dentro, prendem o gado. E aí faço uma ressalva, Dr. Gustavo: eles não liberam o gado, estão abatendo, vendendo, saqueando, queimando máquinas agrícolas, implementos, galpões, armazéns, e os produtores não têm direito sequer de tratar dos pequenos animais, não podem voltar. E fazem isso com o emprego de violência, com o uso de armas, não só armas artesanais e nem só armas brancas, mas armas de fogo. E a Polícia Federal sabe disso.

Lá, na comunidade Buriti, entre Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, nós, da Acrissul, logo após a invasão, quando visitamos a região, encontramos vários cachimbos de *crack* no chão e um livro de cor negra, com anotações de tática de guerrilha e a escala: "fulano de tal – uma espingarda 44; beltrano – uma pistola." E aí, seguiam-se os nomes todos: um revólver 38, uma carabina 36. Entregamos tudo à Polícia Federal, mas até hoje não temos resposta. Ninguém fala disso na mídia.

Só para que possam entender, não existe da nossa parte nenhum radicalismo. Queremos a paz no campo. Um dia fui Parlamentar e até tive a honra de presidir a Constituinte do meu Estado. Quando Parlamentar, convivi muito com as aldeias. Tenho noção para informar que hoje, dentro das comunidades indígenas, as facções criminosas estão levando armas e drogas. Existem infiltrações. No Mato Grosso do Sul, a questão indígena está residida na fronteira do Estado, porque começa em Porto Murtinho, Corumbá, e vai até Mundo Novo e Amambai.

Quero informar, com muita preocupação, Presidente, que não temos mais como segurar a honra de um produtor violentado. Temos feito de tudo, orientados pela liderança dos nossos Senadores, da nossa Bancada Federal, do Governador, de todas as forças políticas do Estado no sentido de que suportem para que haja entendimento. Infelizmente, da parte do Governo Federal há um profundo descaso, como se vê aqui hoje, porque a Funai, mais uma vez, não comparece. O Ministro esteve em junho, quando estava para acontecer uma convulsão e prometeu – estávamos lá, o Senador Figueiró lembra – que, no máximo em 45 dias, estaria tudo resolvido.

E nada disso, até agora, aconteceu. Não responde, não dá qualquer atenção. E quero informar que o tempo limite que a Farماسul e a Acrissul, com os produtores rurais invadidos, violentados, conseguiram para aguardar é 30 de novembro. Se até o dia 30 de novembro nada for feito para dar segurança e paz àquela localidade, haverá um derramamento de sangue.

Estou relatando aqui matéria de fato. Não vou falar de matéria de Direito, porque, embora eu seja advogado também, o Dr. Gustavo muito bem falou. O Deputado Heinze, preocupadamente, fez sua explanação. Isso tudo é fato, mas o fato maior é o que poderá acontecer no País.

Índio hoje tem TV LED. Ele assiste ao quebra-quebra nas cidades. Ele viu o pessoal tentando invadir o Congresso. Ele vê, todas as noites, o que falam que ele pode fazer também. Então, a violência está nas manifestações, que



são legítimas, mas, ao final, acontece tanta vergonha para o País, quebra-quebra e tudo o mais.

Está aqui o Senador Moka, que, um dia, foi Deputado Estadual como eu. Nós lutamos, Senador, contra a ditadura – V. Ex^a lembra disso –; lutamos pelas Diretas, lutamos pelo restabelecimento de toda democracia no Brasil, mas digo hoje, aos meus 67 anos, que não foi para essa que lutei, essa que aí está. Digo aqui dentro do Senado: estou envergonhado do meu Brasil. Eu que fui preso 16 vezes, tido como subversivo porque tive meu idealismo. Lembro-me, com emoção, do que era o Brasil. Infelizmente – eu não queria que fosse assim – naquele tempo não tinha nenhuma invasão indígena. Nenhuma até porque a questão do índio, Sr. Presidente, não é a terra, mas, sim, o que está na terra: minerais, biodiversidade.

O capital estrangeiro está mandando no Brasil e está usando a mídia para disfarçar em cima do coitado do índio. Dou um exemplo: a etnia kadiwéu, Presidente, tem no Mato Grosso do Sul, mais de 340 mil hectares. Trezentos e quarenta mil hectares! É um tremendo latifúndio. Presidente, nem ocupam. Nem ocupam; arrendam – porque é na fronteira – para pecuaristas do Paraguai e da Bolívia. E a Polícia Federal sabe disso, o Ministério da Justiça sabe disso. E querem mais terras. Ainda agora, neste ano, praticaram três invasões em Corumbá, Senador Moka, dizendo que a terra é pouca. Sabe quanto totaliza a comunidade kadiwéu? Não chega a 2 mil pessoas, que moram mais em Corumbá, em Ladário, no entorno e até, alguns, em Porto Murtinho. Então, será que é terra? Índio tem muita terra lá. E aqueles que dizem que têm pouco não plantam um pé de abóbora. Nada acontece.

Então, o que quero aqui externar, nesse restante de quatro minutos que tenho, é um clamor ao Senado Federal, que existe para dar um equilíbrio de justiça ao País: socorram, em nome da verdade, como medida de inteira justiça, repito, a situação no Mato Grosso do Sul. Há produtores que me confidenciam que podem perder tudo que têm, até a vida, mas não vão entregar a sua terra.

Olhem bem, eu não posso falar mais, porque já me complicaria. É muito fácil o crime de pistolagem do Paraguai para o Brasil. E, se for haver um conflito armado, vai acontecer, infelizmente, o que aconteceu no mundo, aliás, o que fizeram nos Estados Unidos, na América, em geral, na Europa: eles vêm aqui defender os nossos índios, e lá eles mataram todos. É ou não é verdade? Lá eles exterminaram todas as tribos, e aqui o produtor rural é que tem que pagar a conta. Só o produtor rural.

Então, sinceramente, levei-me à emoção porque tenho acompanhado nosso Presidente Chico Maia, que não pôde estar presente hoje aqui. No entanto, compartilhamos a Acrissul democraticamente. Espero providências.

Na semana passada, em uma sessão da Assembleia, foi debatida a ausência do Ministro da Justiça aqui. Houve Deputado esclarecido, da base do



Governo, que o chamou de picareta. Não fui eu. Vejam a que ponto se chegou. Disseram que ele está mais preocupado com a eleição para Governador de São Paulo do que com o Ministério da Justiça. Então, a situação está muito crítica, há muito desgaste.

Quero cumprimentar, neste encerramento do tempo que tenho, os Senadores Ruben Figueiró e Waldemir Moka, que foram, e sempre são, atuantes. São nossos representantes, que motivaram a consciência e a sensibilidade de V. Ex^{as} para que houvesse esta audiência pública.

Tenho um minuto. Encerro, agradecendo e me colocando à disposição para responder perguntas. O que eu queria era expressar uma preocupação real: está para acontecer uma tragédia no Mato Grosso do Sul. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Sr. Jonatan Pereira Barbosa. O senhor pode ter certeza de que esta Casa está à disposição de qualquer segmento para o cumprimento da Constituição brasileira. Nós, aqui, somos parceiros de qualquer segmento que tenha que exigir o cumprimento da lei e, através dela, levar a ordem a todo o nosso País.

Passo a palavra, agora, ao Dr. Ricardo Bezerra Vitório, assessor jurídico do Sindicato dos Produtores Rurais de Palmeira dos Índios. Muito obrigado pela sua presença mais uma vez.

O SR. RICARDO BEZERRA VITÓRIO – Muito bom dia a todos. Muito obrigado, Presidente.

Quero saudar a todos na pessoa do Presidente Acir Gurgacz. Comunico que o Prefeito da minha cidade e um Deputado Estadual da minha cidade encontram-se aqui, neste plenário. É o Prefeito James Ribeiro e o Deputado Estadual Edval Gaia. Estou aqui como assessor jurídico do Sindicato Rural de Palmeira dos Índios.

Palmeira dos Índios é um nome que compromete a cidade, porque Palmeira não é dos índios, é de todos, Senadores e Deputados. A cidade de Palmeira tem uma história bonita, de brancos, de pretos e de índios, que chegaram bem depois dos brancos. Foram trazidos para Palmeira dos Índios por um frei, que fundou uma capela, em 1700, e, a partir daí, trouxeram os índios de Pesqueira, em Pernambuco, e esses índios passaram a fazer parte da comunidade de Palmeira dos Índios, como é chamada hoje.

Então, Presidente, temos três representantes no Senado, que estão imbuídos do compromisso de defender nossa cidade – não contra os índios, até porque vivemos em paz com eles.

Depois da explanação do colega e do depoimento apaixonado do Presidente, vou-me ater não ao efeito jurídico dos problemas nossos lá em Palmeira, mas rapidamente quero falar, Presidente, do que está acontecendo em Palmeira para que os senhores tenham uma ideia. Quando ouvimos falar em Mato



Grosso, em 300 mil hectares, 200 mil hectares, em latifúndio, Palmeira é exatamente o contrário. A Funai está ampliando a área lá. Temos oito aldeias fracionadas no Município, e essas oito aldeias, que têm mais ou menos 1.200 a 1.300 hectares de terra, querem ampliar a área e chegar a 7 mil.

Nos trabalhos que a Funai fez nos últimos 10, 12, 15 anos, já se demarcou uma área de 36 mil hectares. Depois, em outro estudo antropológico, ficou em 16; depois, foi para 13, foi para 26 e, agora, chegou em 7. Para os senhores terem uma ideia do equilíbrio da Funai em demarcar a área indígena em nossa cidade. É uma coisa assim totalmente sem parâmetro algum.

Uma das demarcações envolvia todo o Município de Palmeira. Hoje, a área é de 7.073 hectares, e, nessa área, são 463 proprietários; não são posseiros. Há propriedades com 100, 150 anos, escrituras centenárias, do século XVII, escrituras do tempo do Império. Até porque era uma sesmaria, e, quando os índios foram para lá, foi uma doação de meia légua, que corresponde a três quilômetros, ao redor de uma capela doada ao Frei Domingos, de São José, para que criasse aquela capela. Aquela capela era na Serra da Palmeira, depois Vila de Palmeira, depois, Palmeira, onde havia os índios, e aí a cidade absorveu o nome dos índios.

E, dessas 463 propriedades, Presidente, somente sete têm mais de 100 hectares; nove têm entre 50 e 100 hectares; 33 propriedades têm entre 20 e 50 hectares; 39 propriedades têm entre 10 e 20 hectares; 226 propriedades têm entre um e dez hectares. E abaixo de um hectare, há 149 propriedades.

Há proprietário com uma casa e o quintal, e vai perder; há proprietários que vivem há 50, 60, 100 anos: vem do avô, do bisavô, ele formou a família, cultivou, produz e não recebe nem benefício do Governo Federal. Ele se sustenta e vende a produção de banana, de batata, de ovos, de galinha, na feira livre em Palmeira, às quartas-feiras e aos sábados – são duas feiras livres.

Então, é em relação a essas pessoas que vai haver a desintrusão lá. Vão ser expropriados pela Funai. É uma coisa, assim, Senadores que nos deixa muito tristes.

Eu sou um pequeno produtor rural, tenho uma área afetada. A minha área dá 19 hectares de terra – dentro da cidade, com água, luz, calçamento.

Então, os senhores vejam que são quase 380 propriedades abaixo de dez hectares. São minifúndios produtivos. As pessoas vivem produzindo, Srs. Senadores, e gerando renda. Não são latifundiários; são quase 380 propriedades com menos de dez hectares. Então, isso é tudo para a gente. É a área mais produtiva da cidade.

O ex-Senador e ex-Governador Divaldo Suruagy dizia que Alagoas era o filé do Nordeste. Essa área que os índios... que a Funai... Os índios, não; os índios não querem. Os nossos índios são agentes administrativos, trabalham na prefeitura – o prefeito está aqui –, trabalham em farmácias, supermercados, são mototaxistas, são taxistas, são professores. Os índios vivem dentro da



comunidade trabalhando como nós. Tem índio loiro, tem índio dos olhos azuis, tem índio do cabelo pixaim. A Funai deu muita carteirinha de índio em Palmeira, distribuiu a gosto, e é uma população de 1200 a 1300 índios, numa cidade que tem quase 80 mil pessoas. Essa é a situação.

Estão aqui o Prefeito de Palmeira e o Deputado Estadual de Palmeira dos Índios, filhos de Palmeira, nascidos e criados, e vivemos muito bem com os índios lá. Os índios são comerciantes, taxistas, mototaxistas. Não há índio vivendo em aldeia. Moram na cidade, são funcionários públicos do Estado e do Município. E há pessoas que têm a propriedade há 100 anos, pedaços de terra, 1.000 a 1.500 metros quadrados de terra, com um pequeno sítio, um pomar, e onde criam galinha, plantam bananas, feijão, batata, inhame e vivem disso, vendendo na feira de Palmeira, nos sábados e nas quartas-feiras. São essas pessoas que vão perder as terras, porque a Funai está fazendo essa... justiça, não é? Porque o Ministério Público diz que está defendendo os direitos das minorias. Essas pessoas são minorias. Mas essencialmente minoria. E o Ministério Público lá, na cidade de Arapiraca, na 8ª Vara, é um carrasco. Como o senhor disse, doutor, o Ministério Público joga pesado, mas muito pesado. Ameaça.

Há uma propriedade de uma viúva, D. Inês, que tem cinco a seis filhos. O marido faleceu, tem o processo de inventário, e eles têm um interdito proibitório dado pela Justiça Federal. Os índios invadiram. Eles entraram com pedido de reintegração de posse, foi ao tribunal em Recife, o tribunal manteve o interdito, e os índios não obedeceram. É assim. É assim que eles se comportam, e a propriedade está invadida. Lá, no pé da Serra do Muro, em Palmeira. Talvez seja a maior propriedade, com 130 a 140 hectares de terra. Está invadida, Senadores. A Justiça Federal tinha o interdito proibitório há mais de 15 anos, quando se falava em ameaça de invasão. Eles invadiram com interdito proibitório, a proprietária e viúva requereu a reintegração de posse, a juíza da 1ª Vara concedeu. Eles não saíram. Foi ao tribunal, que manteve a reintegração de posse, e eles não saíram.

É assim que se está trabalhando lá, mas nós vivemos em paz com os índios. Lá, há três meses, foram julgados e condenados índios, mas índios que mataram índios. Com brancos não têm problema. Não existe conflito de índio com branco, nem de branco com índio, até porque não existe índio na nossa cidade. Existe caboclo, mestiço, existem índios loiros como o senhor, Senador, de olhos verdes, e existe índio do cabelo ruim, pixaim, preto. A Funai distribuiu muita carteira aos índios lá em Palmeira.

Enfim, há aqui um trabalho feito pelo Senador Fernando Collor, tratando do problema de Palmeira. O Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, tem sido um árduo defensor, amigo do prefeito, amigo do Deputado Edval Gaia, nosso amigo, e que tem trabalhado junto ao Ministro da Justiça, mas parece que o Ministro da Justiça faz ouvidos moucos, infelizmente. O Senador Benedito de Lira também tem sido um lutador para ajudar no problema de Palmeira. Se



Palmeira perder essa área, ela sofre praticamente um colapso, e essas pessoas vão ter um problema muito sério: para onde vão essas pessoas com 70, 80 anos, com a desapropriação que a Funai vai fazer?

Fui superintendente do Incra durante seis anos em Alagoas, desapropriei muitas áreas, e conheço. E os juízes em Alagoas, ultimamente, têm dado uma decisão... Há uma de 15 dias atrás, do juiz da 8ª Vara Federal de Alagoas, dizendo que essas pessoas têm de ir para a reforma agrária, e que a reforma agrária tem de absorver essas pessoas que a Funai vai tirar das suas terras.

Olha, fui superintendente durante seis ou sete anos em Alagoas, de 1995 a 2000, e estou dizendo aqui aos senhores, Senadores, que não existe uma só família que foi penalizada pela Funai que esteja participando de assentamento de reforma agrária em Alagoas. Não conheço. Estou dizendo porque fui superintendente e assentei quase 10 mil famílias em Alagoas, e o juiz dá uma decisão que essas famílias têm que ser assentadas pelo programa de reforma agrária do Governo Federal. Isso é uma piada. É o que nós estamos vivendo, Senadores, Srs. Deputados, Sr. Presidente.

Eu não quero me alongar. O Prefeito de Palmeira, o nosso Prefeito James Ribeiro está aqui, é possível que queira também usar da palavra, não sei se o senhor vai permitir. O Deputado Estadual Edval Gaia está aqui. O José Maria é Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira. Quero ler aqui, rapidamente... Nós fizemos o movimento “Palmeira de Todos”, porque Palmeira não é dos índios, é de todos. Nesse movimento, todos os órgãos representativos de Palmeira dos Índios assinaram: a Associação Comercial de Palmeira dos Índios; a Associação dos Motoristas Autônomos; a Câmara de Dirigentes Lojistas; a Diocese de Palmeira – a Diocese está ao lado da comunidade, nós sabemos que lá há uma atuação muito forte do Cimi –; a Federação das Associações Comunitárias; as lojas maçônicas; a Ordem dos Advogados do Brasil; a Primeira Igreja Batista; o Rotary Club; o Sindilojas; o Sindicato dos Empregados do Comércio; o Sindicato dos Produtores Rurais; o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; o Sindicato dos Trabalhadores da Educação; o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais; Câmara dos Vereadores e Prefeitura. Então, toda a sociedade está engajada na luta para defender a cidade de Palmeira. Não contra os índios, Senadores, mas em favor da cidade, até porque os índios em Palmeira não querem terra: das oito aldeias, seis se manifestam, assim, tacitamente, peremptoriamente, contra a liberação de terra, porque eles já têm terra de sobra. O que eles querem é que a Funai dê apoio, porque, na verdade, a Funai não dá apoio nenhum, muito pelo contrário. A Funai, às vezes, fomenta as invasões, é o que ela faz. Mas, apoiar os índios, não apoia.

Era isso o que eu tinha a dizer, em nome do Sindicato dos Produtores Rurais de Palmeira dos Índios e também como advogado-procurador do Instituto de Terras de Alagoas, que represento aqui.



Muito obrigado às senhoras e aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) –

Há um entendimento de que o próximo representante de Palmeira dos Índios vai ceder o tempo dele ao Prefeito de Palmeira dos Índios, James Ribeiro, porque ele acha que a fala é mais objetiva. Só que eu gostaria de passar a palavra ao Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, e, na sequência, na hora em que os Senadores também vão arguir, o Prefeito... Até porque V. Exª vai ter também um raio-X de corpo inteiro de todos os problemas, não só de Palmeira dos Índios, mas também de Mato Grosso do Sul.

Agora o próximo expositor, o Procurador do Rio Grande do Sul.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Pela ordem, Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Obrigado.

Primeiro, quero cumprimentar todos os expositores. Eu vim acompanhando pelo rádio também, as nossas Comissões têm essa vantagem, é rádio e TV. Quer dizer, então, vocês não estão falando só para essa plateia, estão falando para o Brasil inteiro. Isso é muito bom porque vai levando a mensagem, o contraditório, que é importante e que às vezes não tem voz, principalmente pela grande mídia nacional.

Mas eu queria, Presidente, só anunciar e dar as boas-vindas ao Deputado Zeca Viana, Deputado Estadual de Mato Grosso, que é Presidente da Frente Parlamentar de Agricultura e tem feito um trabalho bastante grande nessa área também, na questão indígena do Estado de Mato Grosso. Nós já passamos por várias fases que vêm acontecendo, principalmente no Sul do Brasil, hoje em Mato Grosso do Sul, coisas com as quais já sofremos muito, com esse tipo de atitude por parte da Funai.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Quero agradecer a presença do Deputado Estadual Zeca Viana, que, aliás, também nos prestigiou ontem na festa do Mato Grosso do Sul.

Com a palavra o Dr. Rodinei Candeia, Procurador do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. RODINEI ESCOBAR XAVIER CANDEIA – Sr. Senador Waldemir Moka, Srs. Senadores, senhores da Mesa, que me acompanham, primeiramente, eu queria agradecer o convite para vir até esta Casa. É com muita honra que venho representar a advocacia pública, na compreensão de que a Advocacia Pública do Estado do Rio Grande do Sul, assim como a Advocacia Pública em geral, tem um papel institucional fundamental nessas questões de controle da legalidade.



Os senhores vão me perdoar um pouco, eu sou um homem muito prático. Então, a gente trabalha com muito processo, não se tem muito tempo, e essas questões todas, por incrível que pareça, para mim, são de uma simplicidade acadiana e poderiam estar muito bem resolvidas, já, houvesse a boa vontade do Governo Federal, da Funai, porque vários órgãos e várias instituições têm.

Do que nós notamos a respeito das questões indígenas, nós vemos, hoje, várias distorções.

Nós temos, lá no Rio Grande do Sul, casos, assim, que se tornaram quase cômicos, de uma demarcação que foi motivada após um ritual com chá do Santo Daime. Nós temos outras, lá, em que a própria Funai reconhece que não havia ocupação indígena, mas que, em tese, eles teriam sido expulsos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/PMDB - MS) – Desculpe-me, mas como é que é? Foi feita uma demarcação com um ritual?

O SR. RODINEI ESCOBAR XAVIER CANDEIA – É. Na pesquisa que fiz a respeito, para enfrentar as afirmações do laudo antropológico, eu descobri a tese de doutorado da antropóloga e ela acaba confessando que a escolha da demarcação se deu após um ritual do Santo Daime, com pessoas que ela levou para ensinar a tribo a usar o chá de Santo Daime, porque lá...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Tomou um chazinho, dormiu e disse que teve uma visão, não é?

O SR. RODINEI ESCOBAR XAVIER CANDEIA – Isso. Exatamente. Isso...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Aí, no outro dia, acordou, foi lá e demarcou uma área. Eu ouvi essa história.

O SR. RODINEI ESCOBAR XAVIER CANDEIA – Esse ridículo mostra a que ponto chega a distorção da interpretação das normas que incidem sobre isso.

Há outros casos, lá em Sananduva, em outros lugares também. Eu vejo, no Mato Grosso do Sul, também.

O próprio parecer que houve, do Conselho Nacional de Justiça, é totalmente equivocado, distorcido.

Então, eu vou tentar demonstrar para os senhores como isso, realmente, está sendo impactado.

O que se nota, também, é que há uma gama de interesses motivando as demarcações dos mais amplos, de criar áreas de propriedade comum, de cunho ideológico de extrema esquerda, de interesse em reservas minerais e de áreas de agronegócio, de extrema direita, aos interesses mais mesquinhos, como os nossos, lá, de simplesmente criar áreas para arrendamento, ou, lá em Roraima, de criar áreas para exploração de diamantes, ou, no Mato Grosso, sabe-se lá por que, se é para arrendar, se é para tráfico, enfim, há interesses de todas as formas sendo abarcados nesse grande guarda-chuva que é o da demarcação.



Bem, lá no Rio Grande do Sul, nós fizemos a demarcação entre 1911 e 1918.

Havia um governo de cunho positivista que queria proteger os indígenas sob a bandeira do humanismo, então, foram feitas essas demarcações antes de o Brasil fazê-las. Então, de 1911 a 1918, foram demarcadas aquelas 11 reservas.

Havia, no Estado do Rio Grande do Sul, porque lá é frio e também não é tão comum, assim, muita população, 2,8 mil indígenas naquela época, e aquelas são as reservas.

Hoje, esses pontinhos brancos e vermelhos, ali, são as áreas que se estão pretendendo demarcar. Tem 95 áreas pretendendo-se serem demarcadas – de 11, foram transformadas em 95. Hoje, são 110 mil hectares e têm mais 150 mil hectares pretendendo demarcação.

Rapidamente, sob o aspecto jurídico – imagino que, talvez, o Dr. Gustavo já tenha falado –, a guerra jurídica que existe é a seguinte: há uma tese de que o direito indígena seria anterior e sobreposto ao direito brasileiro e, na verdade, antes da Coroa portuguesa não existia direito nenhum.

Então, o que tem é o seguinte: com a conquista portuguesa, se estabeleceu o direito português. Pelo direito português, a terra era da Coroa portuguesa.

Com a Lei nº 6.001, de 1850, essas terras que tinham sido dadas aos particulares e não foram usadas foram devolvidas, são as chamadas terras devolutas, e essa Lei prevê o seguinte: que, dentre as terras devolutas, ou seja, de propriedade da Coroa portuguesa, ou no caso, já, do Império, deveriam ser mantidas as reservas indígenas, na posse dos indígenas, a terra que eles ocupavam.

Em 1891, com a Constituição republicana, essa competência passa para os Estados, por isso que o Estado do Rio Grande do Sul demarcou as áreas.

Com a passagem, lá no Rio Grande do Sul, em 28, da competência para gerir as reservas indígenas, para o Serviço de Proteção aos Índios, aquele trabalho benfeito que tinha sido executado no início do século foi todo, de certa forma, estragado e começou assim a serem reduzidas as reservas, exploradas, colonizadas. Nas décadas de 40 e 50, isso foi realmente bastante avançado. Muitas reservas foram extintas.

Uma CPI da Assembleia Legislativa – aí o papel importante do legislador – emitiu uma resolução de que essas áreas reservadas deveriam ser devolvidas aos indígenas. E o Estado do Rio Grande do Sul incorporou isso na Constituição de 1989 e devolveu aos indígenas essas áreas. Quer dizer, essas áreas, que o Estado resolveu e demarcou, não têm nada a ver com o art. 231 da Constituição de 1988. Na Constituição nós temos o seguinte: as áreas indígenas são terras da União. Isso é um traço muito importante.



E o art. 231 reconhece, dentre as terras da União, as reservas indígenas que estão ocupadas. Esse ponto, de estarem ocupadas em 1988, é absolutamente claro. Não há dúvida nenhuma, aliás, não há dúvida a quem tiver o mínimo de honestidade intelectual, não há dúvida nenhuma sobre esses aspectos.

A área possível de ser demarcada administrativamente é aquela que seja propriedade da União, a União é dona da área. Quem é dono da sua terra pode ir lá traçar um risco e mudar um quarto, fazer uma mangueira, fazer o que quiser dentro da sua área. Assim, a União pode, dentro da sua área, ir lá, administrativamente, e fazer um traço e dizer: "Isso aqui é uma reserva indígena."

Esse artigo não autoriza a que a União venha e faça uma demarcação numa área privada. Não há norma no Direito brasileiro que permita um ato administrativo desconstituindo propriedade privada. E esse "forção" de interpretação é que tem dado azo a todas essas distorções absurdas que estão sendo narradas aqui.

Por que isso? Porque a Funai, para fazer as demarcações, tem usado o Decreto nº 1.775, de 1996, que, basicamente, regulamenta essa demarcação administrativa. Só que decretos, Srs. Senadores – os senhores sabem muito bem –, não regulamentam a Constituição. Haveria uma inconstitucionalidade formal. O que regulamenta a Constituição é lei. E o Decreto nº 1.775, de 1996, regulamenta o Estatuto do Índio, que é a Lei nº 6.001, de 1973. E como o Estatuto do Índio trata as áreas indígenas? Ele as separa em quatro tipos. As áreas ocupadas; ele separa em áreas reservadas; ele separa em território federal indígena e também nas áreas de domínio indígena. As áreas ocupadas são aquelas que os indígenas habitam. Portanto, é de posse, manutenção. Todas as normas sobre reservas indígenas vêm dizendo isso ao longo do tempo: que os índios devem ser mantidos onde ocupam, onde habitam.

As áreas ocupadas são aquelas de que trata o art. 231, e que trata, por via de consequência, o Decreto nº 1.775, de 1996. Áreas da União ocupadas por indígenas podem ser demarcadas administrativamente.

O.k. E as comunidades indígenas que não têm áreas demarcadas e que precisam de outras áreas, como a União faz? É simples. Tem o segundo tipo, que se chamam áreas reservadas, como o Parque do Xingu. O Parque do Xingu não é uma área tradicional, é um parque comprado, demarcado. Como é que se faz então área reservada? Na forma do Direito Comum. Vai lá, compra, desapropria, permuta, faz qualquer ato. Só que para fazer isso, precisa algumas coisas. Primeiro precisa pagar o preço justo e antecipado; segundo ponto, esse ato administrativo precisa atender os preceitos constitucionais dos atos administrativos e os princípios que os inspiram, ou seja, tem que ser razoável, tem que ser legal, tem que ser proporcional.

Nós temos, lá no Rio Grande do Sul na área em que eu atuo, uma comunidade indígena com 35 indígenas. A Funai demarcou 4.230 hectares. Não é razoável. Tal como Palmeira dos Índios que é uma região onde as propriedades



têm 10, 15, 5 hectares, todas pequenas propriedades. E a antropóloga decide que tem que marcar 4.230 hectares para os indígenas caçarem antas e criarem onças, em uma região extremamente populosa, onde esses animais estão extintos há mais de 100 anos. Essas coisas, então, é que permitem... Por quê? Porque de uma aplicação legal para uma finalidade lá em cima é aplicada para outra que não é isso.

O Conselho Nacional de Justiça – eu li o parecer a respeito do Mato Grosso do Sul – disse, então, que, lá no Mato Grosso do Sul, deveriam ser indenizadas as áreas porque os produtores compraram de boa-fé. Mentira! Isso está equivocado. Começou torto com uma demarcação, na forma do Decreto nº 1.775. Têm que ser extintos esses processos. Começou torto. Não é o modelo. Isso impacta na questão dos motivos determinantes do ato administrativo. O que motivou o ato administrativo foi a demarcação tradicional. Não há ocupação tradicional, não há demarcação; acaba. Aí, quer constituir outras áreas? Constitui-se na forma do Direito: compra-se; constrói-se uma solução de gestão negociada, consensual com a comunidade. Tenho certeza – conheço o pessoal da área da agricultura – de que ajudariam a encontrar uma solução para as comunidades indígenas que precisam. Então, há meios jurídicos já disponíveis para se fazer isso.

E mais: o Judiciário, no geral, nos julgamentos mais elaborados e mais recentes, tem dito isto com todas as letras: a ocupação tradicional é aquela ao tempo da Constituição de 1988. Ponto! E mais: se a Funai esbulhou a propriedade privada, se a Funai ajudou a invadir, a União passa a ter obrigação de indenizar por desapropriação indireta.

O caso Raposa Serra do Sol, os senhores sabem, fez uma série de definições, dentre elas, essa do marco temporal, da ocupação de acordo com a finalidade, e as 19 condicionantes. Destas 19 condicionantes, a 17 é uma das mais importantes, no momento, para as questões de demarcação, porque impede a ampliação. Agora, no julgamento dos embargos declaratórios, foi dito que ele não tem poder vinculante. O.k. Isso já sabíamos; não era uma ação de repercussão geral. Agora, um processo dessa profundidade e com essa análise é, evidentemente, um balizador. Então, têm que ser respeitadas essas condicionantes.

Mais recentemente há esse julgamento do Recurso Extraordinário nº 629.993 que, para mim, é muito emblemático, porque a Relatora é a Ministra Rosa Weber, em que eu esperava que poderia até adotar a Resolução OIT nº 169, da Organização Internacional do Trabalho, e dizer que os indígenas têm direitos preexistentes à Constituição, enfim, que têm autodefinição...

(Soa a campanha.)

O SR. RODINEI ESCOBAR XAVIER CANDEIA –... autodeterminação, que teriam todos esses direitos. Pois bem. A Ministra Rosa Weber, em um excelente julgado, reiterou com todas as letras: o marco temporal é



a Constituição de 1988, e o art. 231 não se aplica à posse memorial, àquela que está na memória da comunidade e não é um fato. A posse não contemporânea à Constituição não é abrangida pelo art. 231. Se a União quiser destinar outras áreas, que a compre, tal como a legislação já prevê; e que o esbulho gera o dever de indenização.

Srs. Senadores, eu, para encerrar esta exposição, só quero dizer o seguinte: a solução jurídica está posta; basta que o Governo reconheça que está equivocado; que o Ministério Público Federal pare de insistir em uma tese desonesta intelectualmente, e que se busquem soluções efetivas, consensuais, de construção.

Nós estamos trabalhando hoje – e os senhores têm um momento crítico da vida brasileira – é com valores republicanos. Estamos trabalhando com repartição de Poderes, com princípios da legalidade, com direitos constitucionais que estão sendo violados, porque, por mais antipática que possa parecer a uma série de pessoas que defendem o contrário, o direito de propriedade é, sim, um direito estruturante da sociedade brasileira, porque ele é uma vitória de direitos humanos contra o absolutismo.

Portanto, os senhores têm um dever e uma obrigação muito maiores do que discutir se há demarcação ou não. O que temos é que retomar a ordem do Brasil na questão das demarcações, proteger os valores republicanos e fazer com que a lei sirva para todos os brasileiros, independentemente de classe e de etnia.

Muito obrigado, desculpe-me pelo tempo que tomei dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito obrigado, Dr. Rodinei Candeia pelas suas colocações.

Acabo de receber aqui um ofício que não iria ler, mas vou ler até para fazer o contraditório, endereçado a S. Ex^a, Senador Benedito de Lira, Presidente desta Comissão.

Ex^{mo} Senador, em atenção ao Ofício nº 263/2013 da CRA, em que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, atendendo aos Requerimentos RRA nº 6/2013 e 40/2013, convida a Presidência da Fundação Nacional do Índio, para participar de audiência pública com a finalidade de discutir a demarcação de reservas indígenas no Brasil, bem como os possíveis impactos sobre a agricultura brasileira, temos a informar que, em razão da exiguidade do tempo entre o convite e a data de realização da audiência e a existência de compromissos anteriores inadiáveis, não houve tempo hábil para viabilizarmos a participação da Funai. Entretanto, considerando a relevância da discussão proposta pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, colocamo-nos à disposição para, em havendo um novo



agendamento, participar de audiência pública para discutir o tema acima referido.

Na certeza de contar com vossa compreensão, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria Augusta Boulitreau Assirati.

Não ia ler, porque isso chegou depois de fazermos os comentários com relação à Funai. Mas resolvi ler para dizer que o convite para a Srª Maria Augusta Boulitreau, Presidente da Funai, para participar da audiência pública diz o seguinte:

Srª Presidente, tendo em vista a aprovação do Requerimento RRA nº 6/2013, em 7/3/2013, de autoria dos Senadores Acir Gurgacz, Waldemir Moka, Ruben Figueiró, Blairo Maggi, Flexa Ribeiro, Luiz Henrique, Clésio Andrade, Jayme Campos e Ana Amélia, convido V. Sª para participar da audiência pública nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária a se realizar no dia 3 de outubro corrente, quinta-feira, 8 horas e 30 minutos, no Senado Federal, com a finalidade de debater a demarcação de reservas indígenas no Brasil, bem como os possíveis impactos sobre a agricultura brasileira.

Atenciosamente,

Senador Benedito de Lira – que é Presidente desta Comissão.

Dia 11 de setembro foi feito esse convite e temos aqui uma resposta – isso também foi enviado ao Ministro – que diz o seguinte:

De ordem do Sr. Ministro de Estado da Justiça José Eduardo Cardozo, confirmo sua presença na audiência pública, nesta quinta-feira – que já mudou a data, 24 –, às 9 horas, para debater a demarcação das reservas indígenas no Brasil, bem como os possíveis impactos sobre a agricultura brasileira. Além do Ministro, também está confirmada a Srª Maria Augusta Boulitreau Assirati, Presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Só para os senhores entenderem como funcionam as coisas e a preocupação da Funai com esta Comissão, com os nossos trabalhos.



Agradeço a presença aqui do Prefeito James Ribeiro, do Município de Palmeira dos Índios, ao qual passo a palavra neste momento.

Muito obrigado pela presença, Prefeito.

O SR. JAMES RIBEIRO – Quero cumprimentar a todos, em nome do Senador Acir Gurgacz, Presidente em exercício da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Srs. Senadores; Deputado Edval Gaia; Advogado José Maria Melo da Costa Presidente do Sindicato; Dr. Ricardo Vítório; Deputados, ouvindo, Presidente, a leitura do ofício da Funai, a gente já chega sabendo o desdém, o descaso com que a Funai e o Governo tratam esse caso.

Como Prefeito da cidade de Palmeira dos Índios, a terceira maior cidade do Estado de Alagoas, com 73 mil habitantes, cidade que foi governada por Graciliano Ramos, a gente se coloca hoje em uma situação difícil, porque a gente não tem mais a quem apelar.

A gente vislumbra uma luta inglória, porque o Governo trata a situação com descaso, o Ministério Público Federal, como bem falou o Procurador Rodinei Candeia, usa de desonestidade intelectual sobre o caso, e Palmeira dos Índios está à beira de um colapso, porque a cidade tem uma minirreforma agrária. Temos mais de 400 proprietários de minifúndios. Então, agora, vamos passar a ter um problema que não tínhamos na cidade: os sem-terras.

Nós não vamos ter mais a produção que tínhamos na área de fruticultura porque essa região que a Funai demarcou a seu bel-prazer é a maior região produtora de frutas do Município. Inclusive nessa região que está demarcada há um paradoxo, ou seja, existe uma obra do PAC em que já foram investidos mais R\$60 milhões para a agricultura familiar, mas simplesmente agora a Funai demarca. Então, além dos sem-terra em Palmeira dos Índios, o Governo Federal está jogando fora, rasgando mais de R\$60 milhões que foram destinados para a construção da barragem, para irrigação dessas terras.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)
– Desculpe-me, Prefeito, dá para repetir? É uma obra do PAC?

O SR. JAMES RIBEIRO – Dentro da área demarcada temos uma barragem, uma represa do PAC, que foi a primeira obra do PAC no Brasil, R\$60 milhões gastos só na barragem, e agora, simplesmente a área está demarcada. Então, já inviabilizou o projeto, o dinheiro já foi... O critério para demarcação é que a gente não entende!

Então, o Município não tem mais para quem apelar. A gente já recorreu ao Ministro, a gente já participou de audiência pública na Câmara dos Deputados, agora, é a segunda audiência, e o que a gente vê é o descaso do Governo Federal, a falta de comprometimento e o barril de pólvora que se está formando em torno disso. Porque como o Dr. Ricardo Vítório disse aqui em seu pronunciamento, não existe conflito na cidade de Palmeira dos Índios, não existe nenhuma propriedade dessas que estão demarcadas nessa área que esteja sendo



ocupada por indígenas. Uma propriedade sequer. Todas elas estão com os produtores, com os proprietários, não há invasão de terra em Palmeira dos Índios. Não há provocação dos índios para adquirir essa terra e apenas essa situação está sendo fomentada pelo Ministério Público Federal e pela Funai.

Hoje, o pequeno produtor, o microprodutor, aquele que tem dois, três hectares de terra, que tem 10 hectares de terra, que sobrevive daquele pequeno terreno, ele não tem poupança. A poupança desse pequeno produtor é a sua propriedade. É naquela propriedade que ele tira o seu sustento, é aquela pequena propriedade que ele pretende um dia deixar de herança para os seus filhos, para que eles possam sucedê-lo no cultivo de suas plantações. Então, esse é o único bem dessas pessoas.

Portanto, eu, como Prefeito – e deve ter aqui muitos Parlamentares que já foram prefeitos de cidades do interior e sabem que é muito difícil governar uma cidade do interior, porque as pessoas têm acesso ao prefeito, as pessoas têm o número do telefone do prefeito, elas amanhecem na porta da casa do prefeito para contar as suas dores, os seus medos, então, o prefeito é até um pouco assistente social nas cidades pequenas –, ouço essas pessoas todos os dias em minha residência, preocupadas, amedrontadas... Há caso em Palmeira dos Índios de invasão em que índio amarrou a esposa de um morador em uma árvore, ela estava grávida, perdeu a criança, mas nem preso ele foi. Então, as autoridades do Município de Palmeira dos Índios vivem sobressaltadas, porque eles se vestem do manto da impunidade, com apoio do Ministério Público, com apoio da Polícia Federal, e a gente não tem mais a quem recorrer, Sr. Presidente.

Então, a gente faz um apelo para que o Governo Federal olhe para essa situação e não deixe que aconteça uma tragédia maior, porque a gente vive lá dentro e está vendo a iminência de um conflito armado, porque, como aqui disse o Sr. Jonathan, não só em Mato Grosso, Sr. Jonathan, mas como em Palmeira dos Índios, muitos proprietários só vão sair de suas propriedades, de suas casas, mortos.

Vai haver derramamento de sangue na cidade de Palmeira dos Índios se acontecer esta demarcação injusta e tão maligna para a população da nossa cidade.

Então, essas eram as minhas palavras de apelo para que esta Casa se junte à Câmara dos Deputados e pressione o Governo Federal, para que se faça justiça e para que ele cumpra as determinações do marco zero da Constituição.

Então, esse é o nosso apelo, porque não temos mais a quem recorrer, a gente não tem mais voz. Recorremos também à imprensa para que volte os olhos pra lá, porque a comunidade indígena usa muito o discurso de que é minoria, mas sabemos que o pequeno proprietário, o assalariado que vive da agricultura familiar este também é minoria.



Então, esse é o nosso apelo aos Srs. Senadores, aos Srs. Deputados para que esses debates se ampliem – é uma pena o descaso da Funai em não vir até aqui – e que não deixe mortes acontecerem, que o Governo comece a olhar com responsabilidade para esse caso, porque ele preocupa não só Palmeira dos Índios, mas preocupa o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado Prefeito James, do Município de Palmeira dos Índios no Estado de Alagoas pela sua presença e pelas suas colocações.

Dando sequência, pela ordem de chegada, como de costume, eu passo a palavra ao Senador Ruben Figueiró, se assim o desejar, para fazer o seu comentário sobre as explanações dos seus convidados.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores debatedores, após ouvirmos os depoimentos, eu confesso a V. Ex^{as} que estou muito mais estarecido do que estava ontem ou do que estava esta manhã antes de chegar aqui.

Onde está a Constituição?

Onde estão as leis?

Onde está o respeito ao direito adquirido de propriedade?

Os depoimentos aqui feitos são candentes. Expressam uma realidade jurídica e uma realidade do dia a dia que se passa nos campos do nosso País.

Não é possível tolerar essa situação. Nós, aqui no Senado da República, temos nos manifestado constantemente, todos nós que aqui estamos e os outros Senadores que não puderam estar presentes neste momento.

Sr. Prefeito, o clamor que V. Ex^a levanta, como o dos demais, tem repercussão ampla no Senado da República. O que não tem, o que não chega infelizmente é nossa voz junto aos órgãos do Poder Executivo.

A demonstração mais evidente dessa situação é a ausência aqui, primeiro, do Sr. Ministro da Justiça, que virá aqui para atender a um princípio inalienável da Constituição; ele terá de vir sob pena de responsabilidade. A Sr^a Presidente da Funai terá de fazê-lo também. Eu até dizia ao Senador Moka que talvez fosse conveniente que ela aqui viesse antes da audiência do Sr. Ministro, porque existem questões específicas que precisam ser definidas por ela.

Eu recebi aqui algumas indagações de proprietários rurais do meu Estado, como a da produtora rural Sr^a Mônica Silva, cuja propriedade foi recentemente invadida – Fazenda Esperança – e que, nas suas indagações, demonstra claramente o facciosismo de funcionários da Funai, querendo torcer, ou já torcendo, a realidade existente.

Eu não gostaria de me alongar nesta minha explosão neste instante, até porque a manifestação de todos os senhores depoentes é realmente um grito



de revolta que nós brasileiros temos com relação a essa questão de demarcação de terras indígenas.

Como disse o Sr. Procurador Rodinei Candeia, que me impressionou profundamente com os argumentos jurídicos que apresentou, não existe questão de demarcação; o que existe é o cumprimento do que foi estabelecido na lei. Demarcar o quê? Demarcar o que já está deferido?

Eu quero dizer a V. S^{as} que no decorrer dos depoimentos, eu me lembrei de que lá no meu Estado, no nosso Estado, Senador Moka, Dr. Gustavo, Dr. Jonathan, Senador Delcídio do Amaral, lá no nosso Estado, a tensão que mais conflito traz é realmente a da Reserva Buriti. Um detalhe apenas: essas terras foram adquiridas da Província de Mato Grosso em 1847, requeridas pelo Sr. Evaristo de Brito, que, depois, passaram para os sucessores dele, principalmente para o Sr. Porfírio de Brito. Isto em 1847. Agora querem reivindicá-la. Nunca houve a presença efetiva de índio lá. O que ocorreu foi que, em 1928, o então Presidente do Serviço de Proteção aos Índios, Marechal Rondon, que criou isso ao redor de 1909, 1910, essa autarquia, ele resolveu localizar numa determinada área de 2 mil hectares, para que lá fossem estabelecidos, fixados um grupo de índios Terena. Isso fez com consentimento, inclusive, dos herdeiros de Evaristo e de Porfírio de Brito. Houve um consenso. Agora a crise se instalou, conforme manifestação que nós ouvimos aqui do Dr. Jonathan e do Dr. Gustavo Passarelli.

Por que isso aconteceu? Aconteceu porque a Funai não está representando efetivamente o seu dever institucional. Hoje ela não trata do índio, absolutamente não trata do índio. Ela utiliza-se para interesses outros, que V. S^{as} esclareceram muito bem, para que o índio se volte contra o seu irmão branco.

Eu não vou me alongar, Sr. Presidente, mas eu quero dizer a V. Ex^a, aos meus ilustres pares, aos que me ouvem aqui é que há a necessidade imperiosa de que o Congresso Nacional, através sobretudo do Senado, tome ações mais enérgicas, para que o Governo Federal, inclusive quando vier aqui o Ministro da Justiça, e, repito: gostaria de que antes dele, e através dele, fosse convocada a Presidente da Funai para esclarecer determinados detalhes que nos fortalecerão, amanhã, para discutir com o Ministro da Justiça. A ação tem que ser imediata, senhores. Não podemos esperar o dia 30 de novembro não. Não sei qual é a data que os nossos irmãos de Palmeira dos Índios estabeleceram para manifestar a sua repulsa, a sua revolta, para chegar a um quadro, que ninguém deseja, de derramamento de sangue. Mas não cumprido o compromisso que o Governo Federal tem de restabelecer a ordem, os princípios básicos da Constituição lá no nosso Mato Grosso do Sul, poderá haver, poderá haver um fato que será trágico para toda a Nação brasileira.

Sr. Presidente, eu me considero extremamente traumatizado com o que eu ouvi aqui e certo de que esta Comissão vai fazer instâncias para que o clamor dos depoentes seja ouvido e respeitado pelas autoridades do Poder Executivo.



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró.

É meu dever colocar nesta reunião que em todas as discussões, os debates que nós tivemos na Comissão de Agricultura nos últimos anos, V. Ex^{as}, Senadores e Senadoras, que fazem parte desta Comissão, em nenhuma vez, em nenhuma vez nós deixamos de ser atendidos pelo Governo que aí está. Em todos os momentos, independentemente do tamanho problema que havia, todas as vezes, as pessoas que foram convidadas a participarem estiveram aqui. Todas às vezes! É a primeira vez que nós temos a recusa de um órgão do Governo Federal em participar de um debate da maior importância.

Eu entendo que a Funai assumiu a sua responsabilidade pelos conflitos que estão havendo, que poderão haver, num futuro próximo, no campo, no Brasil. O fato da não presença da Funai aqui hoje, ela assume a responsabilidade de que se algo acontecer é dela, Funai, a responsabilidade por não vir debater um tema que é da sua responsabilidade. Mas temos que dividir, separar, não é uma questão de Governo, porque o Governo sempre se colocou, em todas às vezes, à disposição e esteve aqui presente. Parece que a Funai não faz parte deste Governo.

É meu dever fazer essa colocação, Senador Moka, porque, nestes três anos em que nós estamos aqui debatendo, hoje, como Vice-Presidente desta Comissão e, interinamente, como Presidente desta Comissão, nunca nós fomos tão desrespeitados, nunca deixou alguém de vir participar de um convite feito por esta Comissão, exatamente pela imparcialidade com que conduzimos os trabalhos nesta Comissão, cumprindo sempre o Regimento, a Constituição e tudo mais.

Fica aqui aberta à nossa Comissão para, caso a Presidenta da Funai quiser participar de uma audiência, abriremos espaço, a qualquer dia, a qualquer hora, sem nenhum problema. Ela pode nos avisar com duas horas de antecedência, e nós nos reuniremos para debater o assunto. O senhor pode deixar isso registrado. Está ainda de pé o convite.

Nós estamos aqui trabalhando de segunda-feira à sexta-feira. Não vou dizer de terça-feira à quinta-feira, porque esta Comissão trabalha de terça-feira à sexta-feira e está sempre à disposição para debater esses assuntos de interesse do Brasil.

Pois não, Senador Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – À guisa da declaração de V. Ex^a neste instante, temos um ofício que a Presidente da Funai, prevenida por alguém, mandou-nos depois do início desta reunião. Ela se ofereceu para estar aqui.

Se ela ofereceu, se está à disposição, é só a Presidência convocá-la.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Obrigado, Senador Figueiró.

Passo a palavra ao Senador Waldemir Moka.



O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Presidente, eu discuto há tanto tempo essa questão da demarcação indígena, que, sinceramente, eu acho que... V. Exª disse o Governo. É verdade, de alguma forma, temos sido ouvidos, mas decisão não há, Presidente.

O que mais me preocupa... Aí ouvi aqui, por parte do Dr. Rodinei, a expressão "desonestidade intelectual do Ministério Público Federal". Mas, na verdade, o Ministério Público Federal, pelo menos no meu Estado, tem essa questão, Dr. Rodinei, como líquida e certa.

Essa questão... É engraçado, porque ouvi hoje, pela primeira vez... Depois quero até ouvir o Dr. Gustavo Passarelli, porque nós chegamos, em Mato Grosso do Sul, a colocar na Assembleia Legislativa, com a presença da Presidente da Funai... Por isso, Senador Ruben Figueiró, com todo o respeito, ela não tem autonomia ou não quer ter. A verdade é que ela não... Ela participou de uma reunião em que ficou definido, inclusive com todas as etnias, que se buscaria, sim, Dr. Rodinei, em cima daquilo que V. Sª disse em relação à aquisição de boa-fé.

O que nós chamamos em Mato Grosso do Sul? O que aconteceu lá? Os produtores lá têm título; têm a posse. São pessoas que estão lá há 100 anos ou mais. Eu levei para o atual Governador do Estado de V. Sª, então Ministro da Justiça, Tarso Genro, uma propriedade, em Miranda, cuja demarcação entre a propriedade e as aldeias lindeiras tinha sido feita pelo então engenheiro Cândido Rondon. Ele demarcou as aldeias, e para o que não foi demarcado, ou seja, para as outras propriedades, foram feitos títulos. Essa é a maior prova de que não há essa questão.

E Buriti não é diferente disso. Eles, com essa questão memorial, demarcaram 3 mil hectares. Agora, depois de tanto tempo, há outra tese: não eram só 3 mil, eram muito mais. E essas demarcações não param: ampliam-se, ampliam-se. É o que agora, nessa decisão do Supremo sobre a Raposa Serra do Sol... E V. Sª lembrou a Condicionante nº 17, que, pelo menos no caso ali, não poderia ampliar a demarcação. Eu também concordo. Não é vinculante, mas uma decisão desse porte tem que servir como embasamento para o Governo.

E aí Presidente, para não ser... Porque a gente acaba repetindo os mesmos argumentos. Eu até trouxe aqui Jonathan, um depoimento. Mas em função do seu depoimento, eu conversei com o pessoal lá. Pessoal é um absurdo o que acontece no Mato Grosso do Sul. A fazenda está invadida, os índios não deixam desligar a energia e a conta vem para o produtor que está fora. Dá para imaginar uma situação desta? É isso que está acontecendo. O gado é abatido. É verdade, está aqui no depoimento. E isso fica como se não tivesse lei. "Não, estão acima de tudo!"

Por isso que a presença de S. Exª o Ministro da Justiça, ele vai ter que dizer, o Governo tem que dizer Presidente Acir Gurgacz, porque qual que era a tese? Foi feito a normatização da 303, e aí foi sobrestada porque o Supremo



poderia ter uma decisão diferente. Então, vamos suspender. Na verdade, não é bem isso, foi a pressão de organismos internacionais – e isso tem mesmo –, é um pessoal extremamente articulado, os interesses são outros, é sempre restringindo a produção do País, é sempre no sentido de criar dificuldades para os nossos meios de produção, porque nós estamos cada vez mais assumindo os mercados exteriores, os nossos produtos tem mais qualidade e preço competitivo, então tem que dificultar a nossa produção. Essa é uma tese que existe. E aí ficam esses mecanismos internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)
– Mas isso não é tese. Esse é o fato.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sim. Mas eu estou dizendo por que essas coisas Presidente... Então, agora eu quero ver o Governo chegar e dizer: “Bom, com base na decisão do Supremo, com base nas 19 condicionantes, o Governo Federal vai adotar...” Porque essa não é mais uma decisão nem do Executivo, é uma decisão do Poder Judiciário. Em cima disso, não há mais que se falar nisso. E aí a tese do Dr. Rodinei? Ora, se o Governo quer realmente fazer uma reparação, entender e, eu sou um daqueles, eu sempre disse em Mato Grosso do Sul, há uma dívida? Há uma dívida com os povos indígenas, com a população indígena. Eu sempre reconheci isso. Mas essa dívida não pode ser debitada nas costas de um único segmento, que é o produtor rural. E no caso de Palmeira dos Índios contra uma população inteira, me parece, porque vai acabar prejudicando toda uma população.

Então, o Governo decide: o Governo vai adotar isso. Essa decisão do Supremo é decisão de Governo. E a partir dessa decisão, se formos ampliar ou não, é exatamente desapropriando, pagando – não o valor de benfeitoria – o valor da terra nua das propriedades, daqueles que quiserem, evidentemente, fazer esse tipo de acordo. Porque a tese, que ficou clara... Por que os produtores de arroz saíram lá da Raposa Serra do Sol? Porque em 1988, quando da promulgação da Constituição, lá não tinha produtor, lá tinha índio. Então, o marco temporal lá diz o seguinte: “Não, em 1988 os índios estavam lá, e não tinha produtor”. Então, os produtores tiveram que sair de lá. Ora, se valeu para os produtores lá em Roraima, por que não pode valer o contrário? Ora, em 1988, lá em Buriti e nas outras propriedades, não tinha índio. Quem lá estava? Os produtores rurais. Por que o inverso também não é verdadeiro?

Então isso é que eu acho. A nossa Comissão tem que ouvir o Ministro. E aí, evidentemente, se formos ouvir a Presidente da Funai, aí eu tenho certeza de que o que o Senador Figueiró ouvir, essas questões mais do ponto de vista de invasão: quem vai pagar isso? Como é que fica isso? Como é que nós vamos trabalhar essas questões administrativas? Mas é preciso, primeiro o Governo tomar uma posição pós-decisão do Supremo em relação à Raposa Serra do Sol.

É isso aí, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito obrigado, Senador Moka.

Para tornarmos o nosso debate mais dinâmico, concedo a palavra ao Prefeito James. É muito rápido, Senador Delcídio, é só uma colocação que ele gostaria de fazer em função da que o Senador Moka fez. Não mais do que um minuto.

O SR. JAMES RIBEIRO – Eu só queria ponderar, Senador Moka, a forma cruel com que o Governo Federal está fazendo a demarcação lá em Palmeira dos Índios e no Brasil, ampliando a demarcação. Se 90% das áreas demarcadas são de minifúndios e o Governo quer pagar na demarcação apenas as benfeitorias, Senador, o pequeno produtor que tem cinco hectares de terra não tem benfeitoria na sua terra, porque é um homem pobre. Ele tem a sua casa, a cerca e a sua plantação. Ou seja, além do trauma, do drama de tirá-lo de onde ele ganha seu sustento, ele vai sair de lá com quase nada para se sustentar. Além de ele virar um sem-terra, ele vai receber muito pouco por aquele pequeno pedaço de terra. Aí, o problema social que vai acontecer na nossa cidade, no País afora.

Era só essa ponderação que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito obrigado, Prefeito James.

Com a palavra o Senador Delcídio do Amaral. Agradecemos por sempre estar presente nesta Comissão, Senador.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Meu caro Presidente Acir Gurgacz, quero cumprimentar nossos conterrâneos, o Gustavo e o Jonathan. É uma honra muito grande receber aqui no Senado pessoas ilustres, que têm uma bonita história não só no Estado, mas também com de trabalho, ajudando nosso País. Rodinei, Procurador do Rio Grande do Sul, Estado que tem muitos representantes lá no Mato Grosso do Sul. Lá convivemos com muitos gaúchos que nos ajudam no dia a dia do nosso Estado, no desenvolvimento do nosso Estado. Cumprimento o Prefeito James Ribeiro, segundo o Presidente Acir Gurgacz, James Ribeiro, e o Dr. Ricardo Bezerra Vitória, Assessor Jurídico do Sindicato dos Produtores.

Eu acompanhei de longe pelo rádio e parte pela televisão esta Comissão que começa bem na hora da leitação, como a gente chama lá no nosso Pantanal, lá em Mato Grosso do Sul.

Vou ser bastante econômico aqui nas minhas palavras, porque nós Senadores do Mato Grosso do Sul estamos cansados quando tratamos desse assunto. Primeiro, porque, como disse o Senador Moka, é uma repetição sistemática, permanente, os mesmos argumentos. Nelson Rodrigues dizia que o negócio mais complicado do mundo é explicar o óbvio. Realmente, explicar o óbvio é muito difícil, principalmente no que se refere à demarcação de terras indígenas. Aqui já foram elencados não só nas narrativas dos convidados, mas também na palavra dos Senadores as nossas dificuldades. Confundem Mato



Grosso do Sul com a Amazônia. Nós temos áreas tituladas, áreas em que produtores rurais trabalharam e criaram suas famílias, são várias gerações que passaram por muitas dessas unidades. Todos nós também sabemos que Mato Grosso do Sul tem a segunda maior população indígena do Brasil, e as nossas etnias indígenas estão absolutamente associadas à construção da nossa história. Nós tivemos etnias – os Guaicurús – que lutaram na Guerra do Paraguai ao lado do Exército Brasileiro; nós tivemos, como o Senador Figueiró disse aqui, o Marechal Rondon, um marechal, um militar, mais um positivista, um verdadeiro exemplo. O Senador Moka, aqui, lembrou as próprias demarcações que ele executou lá na região de Miranda, lá perto da minha Corumbá.

Então, desses argumentos já estamos cansados. Muitos Estados já buscaram soluções. O próprio Presidente Lula resolveu uma questão parecida no Estado do Tocantins. O Estado do Rio Grande do Sul criou um fundo para tratar desses assuntos. Em Mato Grosso do Sul, a Assembleia Legislativa também o fez. Há muito tempo nós discutimos internamente na Bancada, e isso foi objeto de vários discursos nossos da Bancada de Senadores no Senado Federal, dizendo que a solução está posta. Se forem terras tituladas, sem ferir o art. 231, precisa indenizar a terra. Não vale só o art. 231 que trata de benfeitoria, tem que indenizar a terra nua. Isso é fato. Não adianta discutirmos isso. É uma coisa já absolutamente cristalizada. E, lamentavelmente, nada caminha, nada caminha!

Há mais ou menos três meses, eu fui com o Senador Moka, nós acompanhamos o Ministro Gilberto Carvalho e o Ministro Adams, para se promover um acordo, o Senador Figueiró também estava presente, que se iniciaria lá na Fazenda Buriti, foco de uma invasão inclusive dramática, que levou à morte uma liderança indígena.

As coisas se encaminharam; deram um prazo de 45 dias para se fazer uma proposta, a avaliação da área, a aquisição da terra. Depois disso, meu caro Senador Figueiró, nós entramos num processo kafkiano. Até as próprias lideranças políticas de Mato Grosso do Sul disseram ao Governo Federal que existem áreas que foram tomadas do crime organizado que poderiam ser colocadas como uma forma de se negociar e de se equacionar essas questões. O Governo Federal acreditava que o nosso Governo tinha terras e que poderia disponibilizá-las e, com isso, era meramente um repasse do Governo Federal para o Governo Estadual, e o Governo Estadual pagaria por essas áreas. Mas nós não as temos.

Discutimos a questão dos TDAs e, aparentemente, nós entramos num imbróglio jurídico de que não conseguimos sair.

Quero aqui registrar a ausência da Presidente Maria Augusta, a Presidente da Funai. Conversei com a assessoria da Funai aqui presente, e ela, muito possivelmente, faz uma sugestão ao Presidente da Comissão para que no dia 7 ela venha à Comissão falar sobre essas questões levantadas aqui, que não passam só por Mato Grosso do Sul, que passam por Mato Grosso, por outros



Estados, como Alagoas. Mas o problema não é a Maria Augusta. O nosso Ministro da Justiça não assume o papel que o Ministério da Justiça precisaria assumir. O Ministro da Justiça continua tratando esse assunto como um assunto secundário. Talvez, porque Brasília não conhece o Brasil profundo, o Brasil onde vivemos, o Brasil das fronteiras, o Brasil onde nascem muitos movimentos que hoje afligem toda a Nação e a sociedade brasileira, o Centro-Oeste que produz, o Centro-Oeste que compensa com a sua competência, com o seu trabalho o crescimento do Brasil em função dos números do agronegócio, e o Centro-Oeste que tem etnias importantes, cuja história se mistura com a história do nosso País, eles desconhecem isso.

Lamentavelmente, Brasília, como diz o Milton Nascimento, vive de costas para o Brasil. O Milton Nascimento, quando fez a música, ele falava do litoral. Mas Brasília só olha São Paulo, Rio de Janeiro, os temas são esses.

E as dificuldades que nós estamos enfrentando lá no Mato Grosso do Sul, lá na Região Centro-Oeste? Não dá mais. Aqui, todos nós tínhamos credibilidade para negociar com as etnias indígenas e com os produtores rurais. Nós perdemos e estamos perdendo a pouca credibilidade que tínhamos. E os senhores sabem por quê? Por causa da frustração das promessas que nunca efetivamente foram cumpridas.

Agora, a última informação que tive do Ministro é de que esse julgamento do STF seria um divisor de águas para essa questão indígena, em função – outros que me antecederam falaram – de Raposa Serra do Sol. Eu estive em Raposa Serra do Sol antes da demarcação contínua da área de Raposa Serra do Sol, andando em toda a região norte de Roraima. E todos nós acompanhamos o julgamento do STF, se não me engano, terça-feira passada. Esse era o óbice que o Ministro José Eduardo Cardozo sempre dizia a mim que aguardava – essa decisão do STF – para que nós encontrássemos uma saída. Eu espero, Sr. Presidente, que nós encontremos essa saída.

Agora, eu, que sou uma pessoa que sempre atua de maneira otimista, procurando resolver as questões e os problemas, estou extremamente cético. Eu estou começando a achar que o Governo quer ver mais vítimas para começar a agir. Eu alertei, seguidas vezes, vários Ministros do Governo, inclusive tive a oportunidade de conversar com a própria Presidenta Dilma sobre a gravidade desse assunto, mas aparentemente as coisas não caminham. Não caminham, e, pelo que eu tenho conversado com lideranças, com produtores, também tenho conversado com lideranças indígenas, há um prazo já estabelecido para que essas soluções saiam do papel e da conversa. Se não me engano, será no dia 30 de novembro. Hoje, nós estamos no dia 31 de outubro. Portanto, nós temos 30 dias. Agora, Sr. Presidente, honestamente, isso já cansou todos nós. Nós não vemos nenhuma ação efetiva. Nós entramos num processo jurídico kafkiano e que não vai nos levar a solução nenhuma. E eu sei o resultado disso. Nós, que somos sul-mato-grossenses, sabemos o que acontece. E ninguém



merece – nem as etnias, nem os produtores, nem a população do nosso Estado, que hoje, como foi dito aqui, vive um processo de insegurança jurídica absoluta. Tem gente que fez contratos com empresas multinacionais, por exemplo, para fornecer cana, e as empresas multinacionais estão voltando atrás, alegando que, como o Ministério Público os alertou que essa área poderia ser uma área de tradicionalidade indígena, as empresas não pagam. Os bancos estão recebendo ofícios do Ministério Público para não financiar produtores.

Onde nós vamos parar com isso? As etnias indígenas e os produtores querem paz, nós queremos paz, para continuar trabalhando pelo nosso Estado, para criar nossos filhos e nossas filhas, para ajudar o Brasil e para construir o futuro que todos nós merecemos.

Portanto, é lamentável continuarmos rodando em círculos, sem decisão nenhuma, quando as soluções estão postas.

E ninguém suporta mais discutir esse assunto!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) –
Agradeço ao Senador Delcídio do Amaral.

Ouvindo os nossos convidados e os nossos Senadores sobre o tema, eu entendo, Senador Moka, que nós temos que fazer encaminhamentos, porque a governança do País é do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Nós não podemos ouvir isso tudo e ficar sem tomar uma posição e uma providência. Nós estamos ouvindo que está próximo um derramamento de sangue no Mato Grosso do Sul.

Portanto, sugiro que nós marquemos uma reunião interna na terça-feira, e que, até terça-feira, os nossos consultores do Senado possam nos dar sugestões sobre o que fazer para darmos a nossa contribuição, e não apenas, Senador Delcídio, ouvirmos e falarmos. Porque nós estamos sabendo que vai acontecer um problema e temos de tomar uma providência. Já que o Executivo não faz, já que o Ministro da área não faz, a Presidente da Funai não nos atende, temos de ter algum encaminhamento.

Então, sugiro que a gente marque uma reunião na terça-feira, interna, entre nós, Senadores, e peço para que a Consultoria elabore, daqui até terça-feira, alguma medida para que a gente possa seguir dentro do Regimento Interno, através da nossa Constituição brasileira, de que forma nós, do Congresso Nacional, podemos atuar para evitar que um mal maior possa acontecer no campo.

É uma obrigação nossa, pois ouvimos os representantes, que estamos à beira de acontecer um mal maior.

Portanto, sugiro isso como encaminhamento.

Os Senadores que concordarem – já os agradeço – permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Na terça-feira, às 14h30min, nós nos reuniremos em algum gabinete, vamos nos manter contato, Senador Delcídio, para que possamos avançar e não deixar isso apenas em uma audiência pública que não teve encaminhamento.

Agradeço a presença dos nobres Senadores, dos nossos convidados, que muito honraram com suas presenças e trouxeram o fato que acontece, como disse Delcídio do Amaral, fora de Brasília, lá no campo, lá na vida de cada um e de todos nós.

Estiveram presentes o Dr. Rodinei Escobar Xavier Candeia, Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul. Muito obrigado, Dr. Rodinei; Dr. Jonathan Pereira Barbosa, Diretor Vice-Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul; Dr. Gustavo Passarelli, Advogado da Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul; Dr. Ricardo Bezerra Vitória, Assessor Jurídico do Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Palmeira dos Índios; Dr. Marcos Guerra Costa, Procurador do Município de Palmeira dos Índios, e o Prefeito James Ribeiro, de Palmeira dos Índios, que muito nos honrou com sua presença.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 7 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 19 minutos.)